

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**CAMILA HEINECK SCHWERTNER**

**CAPITALISMO E VIGILÂNCIA DIGITAL:  
UMA REVISÃO DA LITERATURA CRÍTICA**

**Porto Alegre**

**2023**

**CAMILA HEINECK SCHWERTNER**

**CAPITALISMO E VIGILÂNCIA DIGITAL:  
UMA REVISÃO DA LITERATURA CRÍTICA**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Dr. Marco Aurélio Chaves Cepik

**Porto Alegre**

**2023**

### CIP - Catalogação na Publicação

Schwertner, Camila Heineck  
CAPITALISMO E VIGILÂNCIA DIGITAL: UMA REVISÃO DA  
LITERATURA CRÍTICA / Camila Heineck Schwertner. --  
2023.  
92 f.  
Orientador: Marco Aurélio Chaves Cepik.

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) --  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade  
de Ciências Econômicas, Curso de Relações  
Internacionais, Porto Alegre, BR-RS, 2023.

1. Vigilância. 2. Capitalismo. 3. Era Digital. I.  
Cepik, Marco Aurélio Chaves, orient. II. Título.

**CAMILA HEINECK SCHWERTNER**

**CAPITALISMO E VIGILÂNCIA DIGITAL:  
UMA REVISÃO DA LITERATURA CRÍTICA**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação em Relações Internacionais da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título Bacharel em Relações Internacionais.

Aprovada em: Porto Alegre, 28 de março de 2023.

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof. Dr. Marco Aurélio Chaves Cepik – Orientador

UFRGS

---

Prof. Dr. Carlos Schmidt Arturi

UFRGS

---

Prof. Dra. Tatiana Vargas Maia

UFRGS

Aos meus pais:  
ontem, hoje e sempre.

## AGRADECIMENTOS

Encerrar o meu ciclo na graduação é um conjunto agri-doce de sentimentos, que mistura a tristeza de se despedir com a alegria de vencer uma etapa que, por um tempo, me pareceu quase intransponível. Nessa combinação de felicidade, nervosismo, desânimo e euforia que me acompanhou nos últimos meses, há um sentimento prevalecente: uma gratidão imensa às pessoas boas que a vida me permitiu conhecer.

Aos meus pais, agradeço por me incentivarem a sonhar alto e também a manter meus pés firmes no chão. Obrigada por terem me acompanhado ao longo de toda essa jornada, desde o primeiro abraço após a aprovação no vestibular, no longínquo ano de 2017, até o abraço de alívio ao terminar o TCC. Também estendo meu agradecimento às famílias Schwertner e Heineck e à imensidão de parentes que, há 24 anos, tornam qualquer celebração mais divertida e me ensinam sobre o poder inquestionável do afeto.

Ao meu orientador, o professor Marco Cepik, envio os maiores agradecimentos desse mundo, embora com a certeza de que não há palavras que façam justiça ao nível de gratidão que eu sinto. Obrigada por toda a paciência, atenção e disponibilidade ao longo desses meses de orientação. Trago comigo conselhos seus que levarei pelo resto da vida.

De modo geral, agradeço a todas as pessoas que, seja ao longo dos últimos 6 anos, 6 meses ou 6 dias, me presentearam com abraços de acolhida, palavras de apoio, mensagens de "vai dar tudo certo" e risadas nos momentos de maior tensão. No fim, isso é tudo que importa. Obrigada às amigas de infância que persistiram aos testes do tempo; obrigada aos colegas de trabalho que me receberam com compreensão e cuidado; obrigada a toda a turma 14 pelas memórias maravilhosas que criamos juntos. Obrigada, em particular, às minhas amigas Bianca, Bibiana, Gabriela, Júlia e Vitória — vocês transformam a minha vida todos os dias.

Por fim, sou imensamente grata à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a todos os seus funcionários, bem como ao povo brasileiro, que me possibilitou obter um ensino público, gratuito e de excelência. Na UFRGS, me formo em Relações Internacionais, mas também foi aqui onde aprendi sobre cidadania, resiliência, compaixão e, acima de tudo, onde aprendi muito sobre mim mesma e a pessoa que desejo ser. Vida longa à universidade pública.



*“We blended in with the crowd  
We got computers, we're tapping phone lines  
I know that that ain't allowed  
We dress like students, we dress like housewives  
Or in a suit and a tie  
I changed my hairstyle so many times now  
I don't know what I look like”*

(WEYMOUTH; HARRISON; FRANTZ; BYRNE,  
1979)<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> WEYMOUTH, Tina; HARRISON, Jerry; FRANTZ, Chris; BYRNE, David. **Life During Wartime**. Nova York: Sire Records, 1979.





## RESUMO

O presente trabalho investiga a relação entre vigilância e capitalismo, com maior foco analítico nas práticas exercidas a partir da Era Digital. A vigilância é entendida como um conjunto de métodos sistemáticos de observação, monitoramento, registro e processamento do comportamento de indivíduos, grupos e organizações, frequentemente com o objetivo de controlar ou influenciar essa conduta. Tais operações, quando associadas à supervisão direta e, principalmente à coleta estratégica de informações, estiveram presentes na transição para a modernidade, na consolidação do capitalismo e na composição do aparato administrativo, burocrático e securitário do Estado-nação. Considerando esses aspectos, esta monografia teve como objetivo principal analisar o estado e a evolução da literatura crítica sobre a ligação entre capitalismo e vigilância. Como objetivos secundários, também foram investigados o desenvolvimento histórico da vigilância, a sua evolução com o surgimento das novas tecnologias, e as características do campo de estudos sobre vigilância. Para isso, foi adotado o método hermenêutico, baseado em técnicas de pesquisa de revisão bibliográfica. A pesquisa partiu de uma hipótese preliminar de que a literatura crítica estabelece uma relação predominantemente pessimista sobre as relações entre capitalismo, tecnologia e vigilância. Em linhas gerais, concluiu-se que a literatura analisada compreende a vigilância de forma potencializada pela Era Digital, baseada em um conjunto de práticas focadas na busca por padrões de comportamento passíveis de instrumentalização, apoiada por um complexo industrial público-privado e caracterizada pela alienação dos indivíduos vigiados. Em relação à hipótese preliminar, pôde-se constatar, na realidade, que a literatura procura se mostrar combativa à vigilância repressiva e acredita na possibilidade de uma relação de empoderamento entre indivíduos e tecnologia como resposta.

**Palavras-chave:** Vigilância. Capitalismo. Era Digital.

## ABSTRACT

This study investigates the relationship between surveillance and capitalism, with a particular focus on the practices exercised in the Digital Age. Surveillance is understood as a set of systematic methods for observing, monitoring, recording, and processing the behavior of individuals, groups, and organizations, often with the goal of controlling or influencing their conduct. Such operations, when associated with direct supervision and, especially, strategic information collection, have been present in the transition to modernity, the consolidation of capitalism, and the composition of the administrative, bureaucratic, and security apparatus of the nation-state. Considering these aspects, the main objective of this monograph was to analyze the state and evolution of critical literature on the link between capitalism and surveillance. As secondary objectives, the historical development of surveillance, its evolution with the emergence of new technologies, and the characteristics of the surveillance studies field were also investigated. To this end, the hermeneutic method was adopted, based on techniques of literature review research. The research started with a preliminary hypothesis that critical literature establishes a predominantly pessimistic relationship between capitalism, technology, and surveillance. In general terms, it was concluded that the analyzed literature understands surveillance as potentiated by the Digital Age, based on a set of practices focused on the search for behavior patterns susceptible to instrumentalization, supported by a public-private industrial complex, and characterized by the alienation of monitored individuals. Regarding the preliminary hypothesis, it was found, in reality, that the literature seeks to be combative against repressive surveillance and believes in the possibility of an empowerment relationship between individuals and technology as a response.

**Keywords:** Surveillance. Capitalism. Digital Era.

## **LISTA DE FIGURAS**

**Figura 1** - Representação do projeto de prisão panóptica de Jeremy Bentham

**Figura 2** - Interior de Stateville Correctional Center (Illinois, EUA)

**Figura 3** - Dinâmica da acumulação de superávit comportamental

## LISTA DE GRÁFICOS

**Gráfico 1** - Quantidade de indivíduos utilizando a Internet (2005-2022)

## **LISTA DE QUADROS**

**Quadro 1** - Agrupamentos institucionais relacionados à modernidade

**Quadro 2** - Comparação de atributos entre vigilância tradicional e nova vigilância

**Quadro 3** - Principais áreas de pesquisa dentro dos estudos sobre vigilância

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

1GM	Primeira Guerra Mundial
2GM	Segunda Guerra Mundial
ABIN	Agência Brasileira de Inteligência
AIT	Associação Internacional dos Trabalhadores
ARPA	Agência de Projetos de Pesquisa Avançada
CCTV	Closed-circuit Television
CFTV	Circuito Fechado de Televisão
CI	Circuito Integrado
ENIAC	Electronic Numerical Integrator and Computer
EUA	Estados Unidos da América
GRO	General Register Office
IBM	International Business Machines Corporation
PC	Personal Computer
RGPD	Regulamentação Geral sobre a Proteção de Dados
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologias da Informação e da Comunicação
UNIVAC I	Universal Automatic Computer I
UIT	União Internacional de Telecomunicações
WWW	World Wide Web

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>15</b>
<b>2</b>	<b>ESTADO, CAPITALISMO E VIGILÂNCIA NA IDADE MODERNA.....</b>	<b>18</b>
2.1	GIDDENS: VIGILÂNCIA, ESTADO E CIDADANIA.....	18
2.2	FOUCAULT: VIGILÂNCIA, SOCIEDADE E DISCIPLINA.....	28
<b>3</b>	<b>A ERA DIGITAL E A EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE VIGIAR.....</b>	<b>34</b>
3.1	VIGILÂNCIA ANALÓGICA.....	35
3.2	VIGILÂNCIA DIGITAL.....	42
<b>4</b>	<b>REFLEXÕES CRÍTICAS SOBRE A VIGILÂNCIA.....</b>	<b>54</b>
4.1	O CONCEITO DO CAPITALISMO DE VIGILÂNCIA.....	56
4.2	TEORIA CRÍTICA E TECNOAUTORITARISMO: CRÍTICAS À VIGILÂNCIA.....	66
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>74</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>79</b>



## 1 INTRODUÇÃO

A presente monografia busca investigar as relações estabelecidas entre vigilância digital e capitalismo, realizando-o através do método hermenêutico. De início, é importante apresentar uma definição geral de vigilância, em cima da qual será possível expandir as análises propostas neste trabalho. Evidentemente, o enquadramento teórico adotado por cada autor imprime no conceito diferentes nuances e enfoques, especialmente no que tange à sua amplitude. Para Monahan (2010), por exemplo, o propósito de controlar o comportamento de indivíduos é um aspecto crucial e indissociável da vigilância. Outros autores, por sua vez, defendem que a esfera do controle é apenas uma dentre as diversas possibilidades de objetivos e resultados previstos pela vigilância, que se refere a um conjunto de práticas mais amplas e desprovidas de um caráter inerentemente bom ou ruim (MARX, 2015).

Apesar dessas divergências, é possível ressaltar alguns pontos comuns à visão da maioria dos acadêmicos da disciplina. De maneira geral, a vigilância se traduz em um conjunto de práticas sistemáticas de observação, monitoramento, registro e processamento do comportamento de indivíduos, grupos e organizações. Trata-se de uma atenção que se aprofunda para além da curiosidade superficial, visto que é imbuída de propósitos específicos e se baseia na coleta e na manipulação estratégicas de dados. Além disso, a vigilância abarca relações de poder e de autoridade que são comumente desproporcionais e privilegiam os observadores, em particular quando se considera a capacidade de Estados, organizações e empresas para extrair e manusear dados pessoais (MARX, 2015).

A vigilância possui raízes históricas que remetem à própria consolidação do Estado-nação, estando presente na construção das estruturas políticas modernas e no andamento da vida em sociedade através de modos de operação articulados aos recursos tecnológicos disponíveis. Com o despontar da Era Digital — período iniciado na segunda metade do século XX e, em particular, a partir das décadas de 1970 e 1980, caracterizado pela hiperconectividade e pelos avanços em tecnologias da informação —, foi possível verificar uma expansão na capacidade de vigilância, que se tornou cada vez mais ampla e automatizada.

Com isso, aos poucos se estabeleceu um campo de estudos voltado à análise crítica da vigilância, contemplando não apenas a sua associação com o aparato estatal, como também a participação e o protagonismo crescente do capital e das grandes empresas de tecnologia (BALL;

HAGGERTY; LYON, 2012). Tendo essas considerações em mente, o presente trabalho realiza uma revisão da literatura crítica sobre vigilância digital e capitalismo, a fim de compreender quais os principais postulados e argumentos que regem o debate contemporâneo a nível internacional. Assim, a pergunta de pesquisa que orienta a monografia é “de que formas a literatura crítica compreende a relação entre capitalismo e vigilância digital?”.

Ao longo da exposição, tem-se como objetivo principal analisar o estado e a evolução da literatura crítica sobre a relação entre capitalismo e vigilância. Para isso, foram traçados alguns objetivos secundários e complementares. O primeiro deles é o de averiguar a evolução histórica da vigilância, junto à formação do Estado moderno e à consolidação do sistema capitalista. O segundo objetivo é o de investigar o desenvolvimento da vigilância a partir do século XX, buscando entender suas principais modificações frente ao surgimento das novas tecnologias. Por fim, o terceiro objetivo é o de se aprofundar no campo de estudos sobre vigilância, procurando entender algumas de suas principais características. A presente monografia trabalha com a hipótese preliminar de que a literatura crítica contemporânea, apesar de contemplar diferenças pontuais em termos de foco e método de análise, estabelece uma relação predominantemente unívoca a respeito da relação entre capitalismo e tecnologia — quando voltada à problemática da vigilância digital —, mantendo uma visão distópica e pessimista.

O método utilizado é de caráter hermenêutico, por meio do qual busca-se realizar uma interpretação crítica sobre o problema da vigilância na Era Digital. Os métodos de pesquisa estão alicerçados, majoritariamente, na revisão bibliográfica, através da análise de livros, artigos científicos, relatórios e demais publicações relevantes. A escolha da literatura analisada se deu com base em sua pertinência ao tema estudado e sua capacidade de oferecer diferentes perspectivas e visões às relações traçadas entre vigilância, capitalismo e Era Digital. Espera-se que uma análise dessa literatura possa ensejar novas publicações e diálogos pertinentes, bem como auxiliar na compilação, sistematização e classificação da bibliografia já existente.

A estrutura da monografia é organizada a partir de três capítulos principais de desenvolvimento, que refletem os objetivos secundários previamente mencionados. O primeiro capítulo do desenvolvimento, “Estado, Capitalismo e Vigilância na Idade Moderna”, acompanha, especialmente com base em Giddens (1987) e Foucault (2014), o desenvolvimento histórico da vigilância e sua relação com algumas das principais instituições da Idade Moderna. O segundo capítulo, “A Era Digital e a Expansão da Capacidade de Vigiar”, discorre sobre a evolução das

práticas de vigilância a partir do século XX, analisando a influência das guerras, dos múltiplos avanços tecnológicos e do terrorismo para a expansão das capacidades de vigilância, de modo que se possa ter uma visão mais completa de sua relação com a Era Digital em ascensão. Por fim, o terceiro capítulo se concentra na área acadêmica de estudos sobre vigilância, enfocando sua análise em três visões críticas distintas: o capitalismo de vigilância, a teoria crítica e o tecnoautoritarismo.

## 2 ESTADO, CAPITALISMO E VIGILÂNCIA NA IDADE MODERNA

Considerando que a vigilância digital não pode ser satisfatoriamente compreendida sem que se tome conhecimento de seus processos, antecedentes e fundamentos, o presente capítulo busca historicizar a prática da vigilância e discorrer sobre a sua relação com o desenvolvimento da economia capitalista e do Estado moderno. A vigilância possui raízes antigas e remete a arranjos, processos e condutas institucionais que existem desde o desenvolvimento incipiente da escrita, sendo possível encontrar registros de censos preliminares e demais documentos de caráter administrativo e organizacional. Ainda que essas atividades precedam o surgimento do Estado moderno, é somente a partir do século XVIII, e da interação com o Estado-nação e o capitalismo industrial, que elas se tornaram mais centralizadas e adquiriram um grau maior de formalidade e sofisticação (GIDDENS, 1987; WELLER, 2012). Este capítulo busca aprofundar os pontos sobreditos, de modo a contextualizar a evolução histórica da capacidade de vigiar e elucidar os principais conceitos e estruturas relacionados.

### 2.1 GIDDENS: VIGILÂNCIA, ESTADO E CIDADANIA

Em seu livro "O Estado-Nação e a Violência", o segundo volume da obra "Uma Crítica Contemporânea ao Materialismo Histórico", o sociólogo britânico Anthony Giddens estuda as relações entre o modo capitalista de produção e a constituição do Estado ocidental moderno, entendendo as práticas de vigilância como um aspecto fundamental de ligação entre as duas estruturas. Para antes disso, contudo, a vigilância já desempenhava um papel de grande relevância nos esforços embrionários de organização administrativa e controle da população (GIDDENS, 1987; MONAHAN; MURAKAMI WOOD, 2018).

De início, é importante definir alguns dos principais termos empregados por Giddens. Para o autor, o conceito de *poder* expressa, de maneira geral, uma capacidade de intervir em eventos de modo a alterá-los (capacidade transformadora), competência esta que envolve o domínio e o emprego de recursos para atingir os objetivos traçados. Quando se trata da reprodução e da continuidade de sistemas sociais, é possível distinguir dois principais tipos de recursos: alocativos e autoritários. Enquanto o primeiro compreende o controle sobre o uso e a distribuição de bens materiais, o segundo abrange o poder sobre o mundo social e as atividades

dos seres humanos. Ambos os tipos, portanto, estão associados a estruturas de dominação — um sobre os materiais, e outro sobre as pessoas (GIDDENS, 1987).

Em sua crítica ao materialismo histórico e ao evolucionismo social, Giddens (1987) argumenta que a literatura sociológica e antropológica tende a colocar demasiada ênfase na produção material, ou seja, nos recursos alocativos, como principais determinantes da mudança social e do surgimento de Estados tradicionais e modernos. Igualmente significativos, todavia, são os recursos autoritários, associados à coleta e ao armazenamento de informações para coordenar grupos-alvo. O autor atribui a esses recursos um papel central não apenas no próprio processo de geração de riqueza material, como também na estruturação de sistemas sociais que persistam por intervalos maiores de espaço e tempo.

Nesse sentido, a vigilância é entendida como um dos fatores-chave por trás da criação de recursos autoritários, o que indica a sua importância para a concentração de poder administrativo. Essa forma de poder, cujos atributos serão aprofundados em um próximo momento, diz respeito ao "controle sobre o tempo e o espaçamento das atividades humanas" (GIDDENS, 1987, p. 47, tradução nossa), influenciando na capacidade estatal de gerir a conduta dos agentes sociais ao penetrar em suas rotinas e manipular a pluralidade de ambientes e situações resultantes (FERREIRA, 2013). Giddens conceitua a vigilância como dois tipos de fenômenos relacionados, sendo que o primeiro deles, conforme já aludido, se refere à coleta de informações com o intuito de controlar as ações daqueles sobre quem os dados são apurados. Para além da coleta, a capacidade de acumulação e retenção desse conhecimento também recebe destaque, especialmente a sua possibilidade de expansão segundo o tipo de tecnologia<sup>2</sup> disponível — desde os primeiros registros em papel, ou outros materiais de função análoga, até os métodos associados ao meio eletrônico (GIDDENS, 1987).

O segundo tipo de vigilância representa a supervisão direta das atividades de grupos de indivíduos por outros em uma posição de autoridade. Assim como ocorreu com a vigilância associada à coleta de informações, a capacidade de superintendência também evoluiu e se expandiu com o tempo, acompanhando o rebuscamento do aparato estatal e das formas de organização<sup>3</sup> política. Desse modo, técnicas de monitoramento temporárias, mantidas durante a

---

<sup>2</sup> Aqui, entende-se tecnologia como o conjunto de técnicas, conhecimentos, habilidades e ferramentas que permite aos indivíduos de determinado contexto histórico e cultural modificarem o seu ambiente e os recursos materiais disponíveis para atingir objetivos específicos (MCCLELLAN; DORN, 2015).

<sup>3</sup> O conceito de "organização", para Giddens, difere de outros tipos de coletividade. Em uma organização, as condições associadas à manutenção do sistema social são monitoradas reflexivamente, de modo a gerar

construção de estradas, monumentos e demais projetos públicos de grande porte, deram lugar a possibilidades mais complexas de vigilância contínua, especialmente dentro de ambientes circunscritos. Com isso, entende-se não apenas os espaços de trabalho onde indivíduos passavam porções significativas de suas rotinas, quais sejam, fábricas e escritórios, como também os ambientes caracterizados por Goffman (1974) como instituições totais<sup>4</sup>, tais como presídios e hospitais psiquiátricos (GIDDENS, 1987, p. 14-15).

Os dois sentidos de vigilância apresentados estão profundamente relacionados entre si, visto que “a coleta de informações sobre atividades sociais pode ser, e muitas vezes é, diretamente integrada aos estilos de supervisão”<sup>5</sup> (GIDDENS, 1987, p. 15, tradução nossa), tendência potencializada em tipos mais modernos de organização. É importante ressaltar que, em Estados tradicionais, ambas as formas de vigilância eram relevantes, embora fossem empregadas de forma limitada e com capacidades reduzidas. Esses Estados, também chamados por Giddens de “sociedades divididas em classes”, apresentavam um centro político de baixo alcance administrativo, ou seja, um nível fraco de integração do sistema social, e um poder militar restrito. Isso levava à formação de uma sociedade de caráter segmentar, na qual o Estado, apesar de reivindicar o monopólio do uso da força, raramente conseguia instituir essa afirmação. Tratavam-se, portanto, de organizações políticas tais como os sistemas de Estados feudais, de cidades-Estado e de grandes impérios agrários, burocráticos ou patrimoniais. Naturalmente, cada uma dessas configurações possuía pontos em comum, mas também tinha suas particularidades (CLAESSEN; SKALNÍK, 1978; GIDDENS, 1987).

A invenção da escrita, conforme já mencionado, permitiu a ascensão e a consolidação dos Estados não-modernos ao facilitar o armazenamento e a utilização de recursos alocativos e autoritários. Ao prover um meio de sistematizar informações, a escrita foi essencial para o desenvolvimento das operações de vigilância, que auxiliaram a estender o campo de controle administrativo exercido pelo Estado. Em decorrência do aprimoramento das capacidades de monitorar e descrever as atividades das populações, também surgiram as primeiras estruturas de

---

conhecimento que possa ser utilizado para influir na atuação das instituições do próprio sistema. O aparato estatal, por exemplo, é constituído por uma variedade de organizações, também entendidas como órgãos administrativos. Ainda que as organizações estivessem presentes em sociedades predecessoras do Estado-nação moderno, é neste que a capacidade de monitoramento atinge seu ápice (GIDDENS, 1987).

<sup>4</sup> Ao conceito de instituição total, atribui-se o significado de “um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada” (GOFFMAN, 1974, p. 11).

<sup>5</sup> Texto original: [...] *the collection of information about social activities can, and very often is, directly integrated with styles of supervision.*

códigos de conduta e estatísticas sociais (LYON, 1994; GIDDENS, 1987). Nesse sentido, alguns autores ressaltam a realização de censos rudimentares ainda em civilizações antigas, tais como registros populacionais estabelecidos no Egito, ao final do Império Antigo (2689-2160 a.C), e listas semelhantes mantidas pela República Romana (509-27 a.C), especialmente com o propósito de facilitar as atividades de tributação e de serviço militar (LYON, 1994). Similarmente, o Império Chinês contava com um aparato burocrático voltado ao levantamento de grandes quantidades de dados sobre sua população, sendo que existem registros de um primeiro censo realizado em 2 a.C, durante a Dinastia Han (206 a.C-220 d.C) (DURAND, 1960; ROBINSON, 2022; WELLER, 2012).

Outro exemplo inicial de coleta sistematizada de informações por parte do Estado é o *Domesday Book*, realizado em 1086, na Inglaterra, a comando do rei Guilherme I (1028-1087). Na época, o monarca desejava conhecer, com mais detalhes, os recursos financeiros e militares disponíveis em seu território, levando-o a compilar cerca de 13.000 registros que contemplavam o montante de bens tributáveis que lhe eram devidos e listavam a maior quantidade possível de proprietários de terras (LYON, 1994; WELLER, 2012). *Domesday Book*, portanto, “buscava o conhecimento completo como meio para o controle total<sup>6</sup>” (LYON, 1994, p. 23, tradução nossa), objetivo que refletia a expansão do poder administrativo dos governantes em resposta à sofisticação das técnicas de escrita e de vigilância.

Convém destacar que, embora os casos supracitados demonstrem o caráter imemorial da vigilância, eles ainda diferem substancialmente dos censos instituídos a partir do século XIX (WELLER, 2012). Isso porque, dentre outros motivos, faltavam os meios adequados de transporte e de comunicação, além de uma metodologia e uma equipe apropriadamente estabelecidas — condições necessárias para realizar uma cobertura sistemática do território e de seus habitantes (DURAND, 1960). Essas primeiras ocorrências de coletas de dados, em adição à sua natureza pouco estruturada, eram realizadas de maneira irregular e esporádica, tendo evoluído em direção a uma prática institucional, centralizada e burocrática, somente após a industrialização e a consolidação do Estado moderno (WELLER, 2012).

Lyon (1994) e Giddens (1987) destacam a invenção da imprensa, no século XV, como outro momento de grande relevância para a ampliação das capacidades de vigilância, influenciando, também, no desenvolvimento do Estado Absolutista. A imprensa possibilitou o

---

<sup>6</sup> Texto original: *Domesday Book, [...], sought complete knowledge, as a means to complete control.*

alargamento da esfera política estatal e o alcance de novos níveis de poder administrativo, particularmente ao facilitar a codificação jurídica e o acesso a informações. Desse modo, tornaram-se mais rotineiros, detalhados e organizados os levantamentos de dados para fins de gestão fiscal e manutenção de estatísticas populacionais. Para Giddens, isso sinalizou o movimento em direção ao Estado-nação e à subsequente expansão dessas práticas para contemplar “materiais registrando nascimentos, casamentos e mortes; estatísticas referentes à residência, origem étnica e ocupação<sup>7</sup>” (GIDDENS, 1987, p. 180, tradução nossa), além de informações sensíveis, como divórcios e suicídios.

Em adição à difusão da imprensa, existiram outros fatores que, ao despontarem durante o Absolutismo, contribuíram para o advento do Estado-nação e para a transição do início da Idade Moderna (1450-1750) para a sua etapa mais avançada (a partir de 1750). Um desses elementos foi a desenvolvimento, dentro do continente europeu, das práticas de diplomacia. Reflexo disso é o surgimento de congressos internacionais, com especial destaque à Paz de Westfália<sup>8</sup> (1648) e ao seu impacto no estabelecimento do conceito de soberania, particularmente em referência ao reconhecimento, por parte de cada Estado, das fronteiras nacionais e das esferas de autonomia legítima dos demais países (CROXTON, 1999; GIDDENS, 1987). Com a instituição de atividades diplomáticas permanentes, os Estados passaram a manter registros sobre os empreendimentos, fortunas e recursos de seus pares, levando à ampliação das operações de vigilância para a esfera global e favorecendo a constituição das relações internacionais. Surgia, assim, o sistema interestatal moderno, reflexivamente monitorado, que se tornaria cada vez mais sofisticado com o passar dos anos (GIDDENS, 1987).

Outro fator de importância diz respeito aos desenvolvimentos tecnológicos e administrativos no setor militar. De início, destaca-se a influência das forças armadas e da guerra na própria formação dos Estados, conexão analisada de maneira extensiva por Charles Tilly em seu livro “Coerção, Capital e Estados Europeus”. Segundo o autor, a preparação para a guerra auxiliou na construção de uma estrutura estatal mais duradoura, uma vez que esteve relacionada à criação de organizações correlatas essenciais para a centralização político-burocrática, tais como mecanismos de recrutamento e de recolhimento de impostos, serviços de abastecimento e demais

---

<sup>7</sup> Texto original: [...] *materials registering births, marriages and deaths; statistics pertaining to residence, ethnic background and occupation.*

<sup>8</sup> A Paz de Westfália culminou com a assinatura, em 1648, de dois tratados de paz nas cidades alemãs Münster e Osnabrück. Com isso, deu-se fim à Guerra dos Trinta Anos (1618-1648) e à Guerra dos Oitenta Anos (1568-1648), conflitos generalizados que envolveram diversas potências europeias (CROXTON, 1999).



estruturas que permitiram uma arraigada rede de instituições ligadas ao controle interno (TILLY, 1996).

A expansão da vigilância também esteve atrelada ao âmbito militar. Nesse sentido, convém ressaltar as mudanças ocorridas no século XVII, momento em que os Estados europeus já concentravam recursos administrativos suficientes, em termos de poder político e financeiro, para manter exércitos permanentes, tidos como um dos mais importantes desenvolvimentos institucionais daquela época (MEARS, 1969; WILSON, 2012). Dentro desse cenário, diversos autores enfatizam a atuação do holandês Maurício de Orange-Nassau (1567-1625), que, ao introduzir um modelo de treinamento e exercícios militares sistemáticos, trouxe inovações relevantes ao modo de organização do exército e auxiliou na difusão da concepção moderna de disciplina. Nessas práticas, o trabalho técnico dos soldados era dividido em etapas sequenciais e regulares de atividades específicas, de maneira que os recrutas deveriam responder, em uníssono, aos comandos de seus oficiais e repetir os movimentos corretos até que aprendessem a executá-los de forma automática (LYON, 1994; WILSON, 2012). O alto nível de vigilância e de controle tornou-se característico desse tipo de treinamento, impulsionado pela utilização de unidades táticas menores que favoreciam o monitoramento dos soldados por seus superiores. Essa nova fórmula de organização militar, baseada em micromovimentos e em técnicas de disciplina e de vigilância, contou com características que, até certo nível, seriam retomadas em vindouras instituições modernas, como as fábricas e as prisões (DANDEKER, 1990; GIDDENS, 1987).

A fim de entender a consolidação do Estado moderno e a sistematização da vigilância, é indispensável, também, examinar o impacto do capitalismo, particularmente no que tange à transição de sua etapa mercantil para a industrial, tendo em mente as consequências dessa nova fase. A chegada da Primeira Revolução Industrial (c. 1760-1840) encontrou uma grande massa da população expropriada dos meios de sua própria subsistência, resultando na mercantilização da força de trabalho e no surgimento do proletariado. Essa nova classe, movida pela necessidade estrutural do emprego para sobreviver, se dirigiu às manufaturas em ascensão que caracterizavam o período (GIDDENS, 1987; LYON, 1994). Nesses espaços, onde se destacava a divisão do trabalho em tarefas sequenciais, conforme aludido no parágrafo anterior, o monitoramento contínuo dos operários era um aspecto elementar da maximização do lucro e da produtividade (BALL, 2010; LYON, 1994).

Dado o caráter circunscrito das fábricas, a centralização e a coordenação das incumbências dos grupos de empregados puderam ser estabelecidas com maior facilidade, o que criou condições propícias para a aplicação regular da vigilância, sobretudo em seu sentido de supervisão direta do comportamento de indivíduos. Para Lyon (1994, p. 34, tradução nossa), “o sistema capitalista introduziu novas formas de disciplinar os trabalhadores<sup>9</sup>”, assentadas, em especial, no controle e no registro minuciosos do tempo, e em práticas coercitivas mais psicológicas do que físicas. Isso foi fundamental para o fortalecimento do próprio sistema, levando Giddens a concluir que “um desenvolvimento considerável nos modos de vigilância no local de trabalho é uma característica primordial da emergência do capitalismo industrial<sup>10</sup>” (GIDDENS, 1987, p. 147, tradução nossa).

Adicionalmente, em decorrência dos avanços nos meios de transporte e de comunicação, assim como do aprimoramento de métodos de contabilidade e arquivamento, os séculos XVIII e XIX acompanharam um aumento significativo das capacidades de coleta e de armazenamento de informações, contribuindo para a acumulação de poder administrativo dos países. Giddens (1987) aprecia a combinação entre a mecanização da mobilidade — por meio, sobretudo, das ferrovias — e a invenção da mídia eletrônica — através do surgimento do telégrafo<sup>11</sup> e, em seguida, do telefone — como um aspecto crucial dessa consolidação da unidade administrativa estatal, visto que permitiu uma melhor coordenação do espaço-tempo e a independência da comunicação em relação ao transporte.

Nesse contexto, tornou-se cada vez mais necessário, ao Estado, levantar, processar e gerenciar uma base de conhecimento extensiva e centralizada sobre sua população crescente, de modo a governá-la com eficiência; isso levou à instituição de um aparato burocrático profissional, com órgãos formalmente dedicados a essas tarefas (WELLER, 2012). Com isso em mente, Giddens argumenta que os Estados sempre puderam ser entendidos como sociedades informacionais, posto que “a geração do poder estatal pressupõe a reprodução de um sistema reflexivamente monitorado, envolvendo a coleta, o armazenamento e o controle regularizados de

---

<sup>9</sup> Texto original: *The capitalist system introduced new ways of disciplining workers.*

<sup>10</sup> Texto original: [...] *a very considerable development in modes of surveillance in the work-place is a primary feature of the emergence of industrial capitalism.*

<sup>11</sup> Em relação ao telégrafo, cabe ressaltar que, apesar de sua criação datar da década de 1790, o seu uso em larga escala se deu somente a partir do desenvolvimento e da difusão da eletricidade, estando, portanto, associado aos processos da Segunda Revolução Industrial (c. 1870-1914) (CASTELLS, 2002).

informação aplicada a fins administrativos<sup>12</sup>” (GIDDENS, 1987, p. 178, tradução nossa), embora, no Estado moderno, essa relação tenha atingido níveis maiores de sofisticação. De modo a sintetizar o argumento apresentado, entende-se que “a vigilância, como mobilização do poder administrativo — através do armazenamento e controle da informação —, é o principal meio de concentração dos recursos autoritários envolvidos na formação do Estado-nação<sup>13</sup>” (GIDDENS, 1987, p. 181, tradução nossa).

Outra consequência da industrialização foi o aumento da população urbana, fazendo com que as cidades se transformassem em centros importantes de controle social. É por conta disso, segundo ressalta Weller (2012, p. 58, tradução nossa), que “as formas de coleta de informações pelo Estado sobre os cidadãos, no início do século XIX, são frequentemente descritas em termos de manutenção da ordem e do controle entre uma massa urbana anônima recém-emergida<sup>14</sup>”. Nesse cenário, a pacificação interna tornou-se um elemento essencial para que o Estado-nação, ao elevar sua unidade administrativa e garantir a ordem, pudesse permanecer em expansão. Esse processo esteve relacionado a vários fenômenos, tais como as modificações apresentadas pelo sistema legal, que ocasionaram o desaparecimento gradual de punições públicas e brutais, a reivindicação do controle dos meios de violência por parte do Estado e a separação entre as atividades internas e externas das forças armadas, levando à instituição do policiamento moderno. Esse conjunto de fatores contribuiu para a diminuição da violência<sup>15</sup> generalizada nas sociedades, permitindo que o Estado, apesar de contar com o monopólio do uso legítimo da força, pudesse sustentar seu domínio através, principalmente, de meios administrativos (GIDDENS, 1987; LYON, 1994).

Ainda no século XVIII, o filósofo alemão Johann Gottlieb Fichte (1762-1814) escreveu sobre a polícia, com o objetivo de determinar quais deveriam ser a natureza e as incumbências dessa nova instituição. Convém mencionar que, na época, o termo “polícia” era, em geral, utilizado e compreendido de maneira mais ampla do que se verifica atualmente, contemplando

---

<sup>12</sup> Texto original: [...] *the generation of state power presumes reflexively monitored system reproduction, involving the regularized gathering, storage, and control of information applied to administrative ends.*

<sup>13</sup> Texto original: *Surveillance as the mobilizing of administrative power — through the storage and control of information — is the primary means of the concentration of authoritative resources involved in the formation of the nation-state.*

<sup>14</sup> Texto original: *Early nineteenth-century forms of information gathering on citizens by the state are often described in terms of maintaining order and control amongst a newly emerged anonymous urban mass.*

<sup>15</sup> Convém destacar que, nesse caso, Giddens se refere a organizações militares com capacidade de desafiar a reivindicação do Estado ao monopólio do uso da força. O autor desconsidera a violência em seu termo mais amplo, de provocar dano físico a outros, e, portanto, quando fala sobre a pacificação interna e a diminuição da violência, não se refere a crimes em geral ou a casos de violência doméstica, política e racial (GIDDENS, 1987).

uma pluralidade de funcionários estatais responsáveis pelo monitoramento da população e pela aplicação das leis; isso envolvia, portanto, não apenas o patrulhamento e a garantia da segurança, como também questões de assistência aos pobres, prevenção de incêndios e regulamentação de construções. Para o autor, a polícia, de modo a exercer seu dever de proteger os corpos, as propriedades e os direitos das pessoas, deveria ter conhecimento do paradeiro e da identidade de todos os cidadãos. O alcance desse objetivo estaria vinculado à generalização de um sistema unificado, obrigatório e permanente de documentos de identidade, que seriam emitidos pelo governo e deveriam ser rotineiramente portados pelos indivíduos (CHAMAYOU, 2021; FICHTE, 2000). Nesse sentido, ressalta-se que, nos séculos XVIII e XIX, existiram estruturas precursoras de carteiras de identidade nacionais na Europa, sobretudo passaportes que eram emitidos pontualmente para autorizar deslocamentos. Um aparelho institucional similar ao prescrito por Fichte, porém, só passaria a ser adotado com as guerras mundiais do século XX (CHAMAYOU, 2021; JERZAK, 2015). Ainda assim, os escritos do filósofo demonstram a importância com que era visualizada a vigilância policial, a qual, segundo o autor, deveria ser realizada de maneira transparente e aberta, jamais secreta (FICHTE, 2000). Giddens (1987) e Lyon (1994) também confirmam a relevância do policiamento como resposta ao urbanismo indiscriminado, enfatizando o seu funcionamento calcado na vigilância — seja por meio da supervisão direta ou através da coleta de informações.

Na prática, a polícia do século XIX, em especial a partir das Revoluções de 1848, esteve ligada à tentativa de preservar os regimes políticos conservadores e conter a disseminação, ao longo do continente europeu, dos movimentos liberais e socialistas, particularmente frente ao generalizado descontentamento popular sobre “o residual domínio absolutista, a crescente exploração nas fábricas e os sonhos não realizados de nação<sup>16</sup>” (LIANG, 1992, p. 24, tradução nossa). Em 1851, por exemplo, foi constituída a União Policial dos Estados Alemães (1851-1866), um sistema informalmente organizado e formado pelas forças secretas de determinados territórios da Confederação Germânica, nomeadamente Prússia, Áustria, Baden, Saxônia, Hannover, Baviera e Württemberg. Tratava-se de um tipo de instituição que, na época, se tornou popular na Europa: o da polícia política, ou polícia de segurança, que tinha como tarefas principais proteger o Estado contra ameaças internas e suprimir atividades de cunho revolucionário. Para isso, foram adotados métodos que se baseavam na compilação e no

---

<sup>16</sup> Texto original: [...] *residual absolutist rule, growing factory exploitation, and unfulfilled dreams of nationhood.*

compartilhamento de informações, bem como no monitoramento de reuniões públicas e na vigilância da imprensa, através da censura e apreensão de panfletos, livros e jornais “subversivos” (DEFLEM, 1996; LIANG, 1992). O período imediatamente posterior à Comuna de Paris (1871) também foi marcado por uma concentração de operações policiais de caráter político, inclusive no que tange ao estabelecimento de iniciativas conjuntas e internacionais, entre Estados como França, Rússia, Hungria e Espanha, para monitorar fronteiras, identificar dissidentes e conter a Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT) através da vigilância policial (LIANG, 1992). De forma concisa, conforme conclui Gillis (1989), o policiamento e a vigilância estatal cresceram “menos de uma intenção específica de controlar o crime do que de um interesse mais amplo em reprimir “classes perigosas”, novos repertórios de protestos sociais e de desafios políticos ao Estado<sup>17</sup>” (GILLIS, 1989, p. 307, tradução nossa).

Tendo em mente a exposição feita até então, é possível perceber as diferentes conexões existentes entre as práticas de monitoramento e a transição para a Idade Moderna. Em síntese, segundo expresso por Lyon (1994, p. 24, tradução nossa), “a vigilância sistemática, em larga escala [...], veio com o crescimento da organização militar, das cidades e vilas industriais, da administração governamental e das empresas capitalistas dentro dos Estados-nação europeus<sup>18</sup>”. De maneira semelhante, Giddens também atribui um papel fundamental à vigilância, inserindo-a como uma das quatro principais dimensões institucionais associadas à modernidade, juntamente com a produção industrial, a firma capitalista e a centralização do uso da força (GIDDENS, 1987). O quadro abaixo sumariza esses pontos:

---

<sup>17</sup> Texto original: [...] *less from a specific intent to control crime than from a broader interest in repressing “dangerous classes”, new repertoires of social protests, and political challenge to the state.*

<sup>18</sup> Texto original: *Systematic surveillance, on a broad scale [...], came with the growth of military organization, industrial towns and cities, government administration, and the capitalistic business enterprise within European nation-states.*

**Quadro 1 — Agrupamentos institucionais relacionados à modernidade**

Fonte: Adaptado de Giddens (1987).

Antes de avançar, é interessante destacar que, para Giddens, o conceito de vigilância apresenta um caráter neutro, e não intrinsecamente negativo. Conforme visto, o autor visualiza as práticas de vigilância como aspectos que estiveram presentes na maior parte da história, sendo particularmente fundamentais para o desenvolvimento das organizações políticas modernas e do sistema interestatal como um todo. A vigilância, ao se manifestar como a coleta de informações e a supervisão direta, transformou-se em um mecanismo basilar de integração do sistema social, permitindo que o Estado e seu aparato burocrático concentrassem mais poder administrativo e capacidade organizacional. A conjunção desses fatores, por sua vez, constitui a base da habilidade estatal de governar sua população com eficiência (FUCHS, 2011; GIDDENS, 1987). Em consonância, o sociólogo Lyon (1994), também bastante citado nessa seção, atribui à vigilância um caráter duplo, que pode estar tanto associado ao cuidado, à preocupação com a segurança e à coleta de informações para prover melhores serviços, quanto a práticas coercitivas e de controle.

## 2.2 FOUCAULT: VIGILÂNCIA, SOCIEDADE E DISCIPLINA

Outro autor que discorreu sobre a relação entre a vigilância e a formação da sociedade moderna foi Michel Foucault (1926-1984), cuja obra “Vigiar e Punir”, originalmente publicada em 1975, representou um marco paradigmático na fundação do campo de estudos sobre

vigilância. Em seu livro, o teórico francês analisa a evolução dos métodos coercitivos e as modificações no sistema penal que levaram ao nascimento da prisão moderna. Nesse sentido, o autor investiga um dos pontos já tracejados anteriormente, qual seja, a diminuição, no decorrer do séculos XVIII e XIX, de punições públicas e violentas frente ao movimento de pacificação interna e ao surgimento de instituições correcionais e institutos penitenciários (FOUCAULT, 2014; MONAHAN; MURAKAMI WOOD, 2018).

Para Foucault, esse cenário encontrou respaldo na expansão de fórmulas gerais de dominação associadas à disciplina, aqui entendida como um mecanismo de poder cujos objetivos são regular o comportamento de indivíduos, ordenar as multiplicidades humanas e criar “corpos dóceis”, que possam ser submetidos, manipulados e aperfeiçoados. Com isso, as instituições disciplinares, tais como prisões, hospitais, reformatórios, escolas e quartéis, ganharam mais importância e se multiplicaram pela Europa. Esses locais, ao se basearem na organização do tempo e do espaço, mediante rotinas rígidas e uma arquitetura que facilitasse a observação hierarquizada, viabilizaram sistemas complexos de vigilância e de controle social. Também é concedido especial destaque às fábricas, onde a vigilância, traduzida no monitoramento direto dos operários por seus superintendentes, atingiu níveis incessantes e transformou-se em uma unidade constituinte do processo de produção capitalista (FOUCAULT, 2014; GALIC; TIMAN; KOOPS, 2016; MURAKAMI WOOD, 2007). Em suma, conforme pontua Foucault (2014, p. 172), “a vigilância se torna um operador econômico decisivo, na medida em que é ao mesmo tempo uma peça interna no aparelho de produção e uma engrenagem específica do poder disciplinar”.

As práticas de vigilância, portanto, constituíram uma parcela crucial do êxito tido pelo poder disciplinar a partir do século XVIII, contribuindo para o princípio necessário ao seu funcionamento, qual seja, a visibilidade geral e obrigatória imposta aos submetidos. Para que a disciplina seja bem instituída, logo, é imperativo o estabelecimento de “um dispositivo que obrigue pelo jogo do olhar: um aparelho onde as técnicas que permitem ver induzam a efeitos de poder, e onde, em troca, os meios de coerção tornem claramente visíveis aqueles sobre quem se aplicam” (FOUCAULT, 2014, p. 168). A arquitetura desempenha um papel importante nessa composição, motivo pelo qual Foucault, na terceira parte de “Vigiar e Punir”, destaca a estrutura do Panóptico.

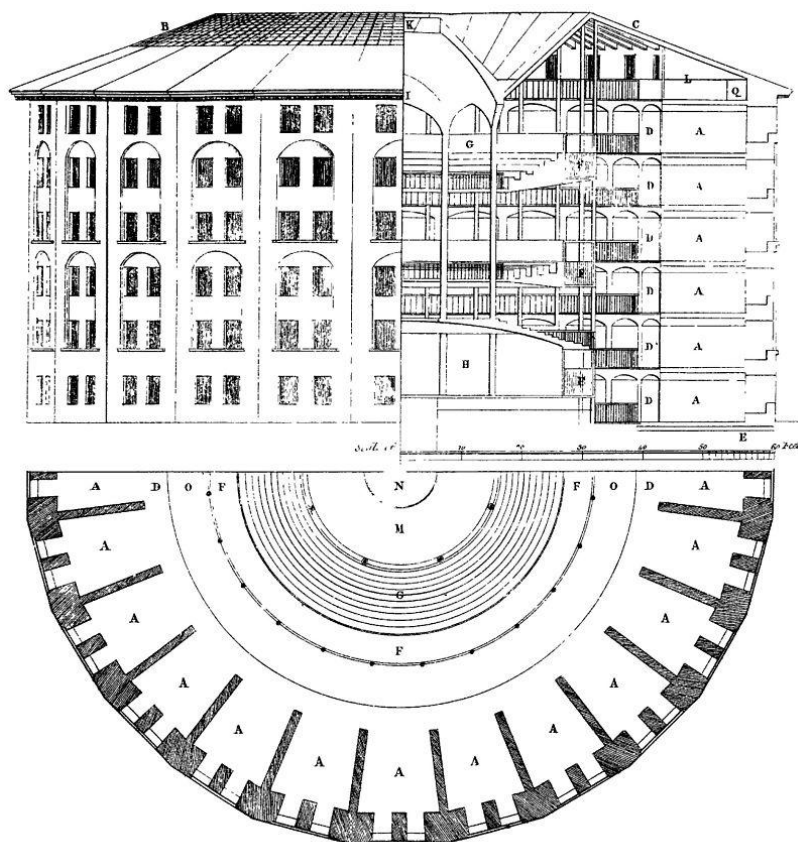
O Panóptico foi originalmente introduzido pelo filósofo Jeremy Bentham (1748-1832), com base em ideias iniciais de seu irmão. Em uma série de cartas, Bentham planejou uma figura arquitetural que, embora pudesse ser aplicável a quaisquer instituições que envolvessem a supervisão de múltiplos indivíduos, passou a ser associada sobretudo ao sistema prisional. No cerne do Panóptico, estava o desígnio de monitorar a maior quantidade possível de detentos, porém economizando em número de guardas e em custos adicionais de segurança e manutenção, o que levou à replicação da lógica mobilizadora de “ver sem ser visto” (BENTHAM, 1843; FOUCAULT, 2014).

De modo a contemplar esse objetivo, a estrutura seria construída em formato de anel, ao longo do qual estariam localizadas as várias celas, com uma torre central para o vigia. O funcionário teria uma visão completa de todos os encarcerados, ainda que não ao mesmo tempo; os detentos, todavia, não seriam capazes de enxergar o vigilante e tampouco uns aos outros, sendo condicionados a acreditar que poderiam estar sob observação a qualquer momento. Por consequência, isso faria com que eles internalizassem e reproduzissem um comportamento permanentemente comedido, receosos da punição coercitiva que condutas discordantes poderiam ocasionar. É a suposta onipresença do vigia, pois, que ampara a disciplina modelar na prisão panóptica (BENTHAM, 1843; GALIC; TIMAN; KOOPS, 2016).

A figura abaixo representa o projeto do Panóptico, desenhado pelo arquiteto Willey Reveley (1760-1799), em 1791, com base nos escritos de Bentham:



Figura 1 — Representação do projeto de prisão panóptica de Jeremy Bentham



Fonte: Bentham (1843).

Para Bentham, o Panóptico não representava um passo em direção a uma sociedade de controle, e sim um mecanismo que, ao permitir a internalização da disciplina e a instauração da ordem, eventualmente tornasse desnecessária não apenas a presença do vigia, como a prática da vigilância como um todo. Em seu contexto histórico, foi uma resposta reformista aos problemas socioeconômicos enfrentados pela Inglaterra, decorrentes do aumento da população urbana e da criminalização durante a industrialização. Bentham concebeu a adoção do Panóptico como uma solução alternativa ao Estado inglês, para que este não precisasse recorrer às formas coercitivas de violência institucional e pudesse aprimorar as duras condições encontradas em suas prisões (BENTHAM, 1843; ELMER, 2012; GALIC; TIMAN; KOOPS, 2016).

Convém mencionar que, ao longo de sua vida, Bentham nunca viu o Panóptico ser construído, não obstante tenham surgido, entre o final do século XIX e a primeira metade do século XX, algumas penitenciárias de inspiração panóptica. Nos Países Baixos, por exemplo,

foram erguidas, entre 1882 e 1901, três prisões em formato de cúpula nas cidades de Arnhem, Breda e Haarlem. Desde 2016, as instalações não operam mais em sua função inicial, tendo sido reaproveitadas como espaços para eventos ou centros de acolhimento para solicitantes de refúgio (MARCELIS, 2022; ROWELL, 2016; STEADMAN, 2007). O Presídio Modelo, localizado na Ilha da Juventude, em Cuba, também foi um centro de detenção com arquitetura bastante próxima à do Panóptico. Funcionou de 1931 até o momento de sua desativação, em 1967, tendo inclusive sido local de aprisionamento do líder político Fidel Castro (1926-2016); hoje em dia, o complexo é um monumento nacional e abriga um museu. Por último, destaca-se o Stateville Correctional Center, localizado no estado de Illinois, nos Estados Unidos da América (EUA). Fundado em 1925, o centro ainda funciona como uma penitenciária de segurança máxima (STEADMAN, 2007). A título de ilustração, a Figura 2 apresenta uma imagem interna do local, por meio da qual é possível averiguar a incorporação de elementos panópticos.

**Figura 2 — Interior de Stateville Correctional Center (Illinois, EUA)**



Fonte: Steadman (2012).

Ao debruçar-se sobre o Panóptico, Foucault adotou uma visão comparativamente mais sombria, que se tornou emblemática e amplamente referenciada nos estudos sobre vigilância. Em

sua interpretação, a ampliação de estruturas panópticas é entendida como uma metáfora para a forma como as relações de poder operam no mundo moderno, indicando o movimento em direção a uma sociedade disciplinar. Nesta, como resultado da internalização da vigilância e do estímulo ao autogoverno, os corpos tiveram a sua força política diminuída em detrimento de sua força útil, levando à docilidade e à subserviência automática (ELMER, 2012; FOUCAULT, 2014). O efeito mais contundente do Panóptico, assim sendo, é o de:

Induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder. Fazer com que a vigilância seja permanente em seus efeitos, mesmo se é descontínua em sua ação; que a perfeição do poder tenda a tornar inútil a atualidade de seu exercício; que esse aparelho arquitetural seja uma máquina de criar e sustentar uma relação de poder independente daquele que o exerce: enfim, que os detentos se encontrem presos numa situação de poder de que eles mesmos são os portadores (FOUCAULT, 2014, p. 195).

A máquina panóptica, nesse sentido, é um “laboratório de poder”, tendo se expandido para além de seus espaços inicialmente circunscritos e suas disciplinas de exceção para alcançar os níveis mais capilares das relações sociais. Ao discutir a difusão das arquiteturas de vigilância, Foucault caracterizou a modalidade disciplinar do poder como algo pervasivo e ubíquo, dotado da capacidade de “treinar as almas” dos indivíduos e standardizar suas subjetividades (FOUCAULT, 2014).

Em vista do que foi exposto, é possível perceber que, se para Giddens o conceito de vigilância é de caráter neutro, Foucault se apresenta como um dos teóricos mais influentes na elaboração de uma concepção negativa do fenômeno, entendendo-o como uma estrutura inerentemente coercitiva e que visa ao controle generalizável. Ainda assim, ambos os autores atribuem à vigilância um papel imprescindível na formação da sociedade moderna (FOUCAULT, 2014; FUCHS, 2011).

### 3 A ERA DIGITAL E A EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE VIGIAR

Conforme demonstrou o capítulo anterior, as práticas de vigilância desenvolveram-se concomitantemente à construção das estruturas políticas modernas, de modo a configurarem uma parte essencial das atividades administrativas do Estado. Se, a partir de sua relação com o surgimento do Estado-nação ocidental e do capitalismo industrial, durante os séculos XVIII e XIX, a vigilância tornou-se progressivamente mais metódica e organizada, diversos autores pontuam o século XX em geral, e a ascensão da Era Digital em específico, como marcos de sua expansão e intensificação até níveis nunca antes vistos. Com isso em mente, este capítulo propõe avaliar a associação entre o advento de novas tecnologias e o alargamento das capacidades de vigilância — ou seja, da capacidade de coletar informações sobre populações e monitorá-las —, também introduzindo conceitos e postulados importantes para o restante da monografia.

Em consonância com o argumento de Tilly, previamente referido, Poggi (1990) também atribui ao fenômeno da guerra uma posição central na formação dos Estados e na evolução de suas organizações políticas. O autor destaca os episódios de guerra total<sup>19</sup> do século XX como acontecimentos que não apenas viabilizaram o desenvolvimento de novas tecnologias militares e o aumento da capacidade industrial dos países, como também possibilitaram a extensão e a diversificação da atividade do Estado, além da maximização do alcance e da discricionariedade de seu aparato administrativo. Esse crescimento do poder institucional esteve relacionado a maiores demandas populares por ação estatal, resultado da situação de emergência ocasionada pelos conflitos, o que favoreceu medidas mais amplas de intervenção e monitoramento. A isso, juntou-se um próprio interesse do Estado em aprofundar seu conhecimento, e, por consequência, seu controle, sobre os recursos passíveis de serem consumidos e alocados (POGGI, 1990).

O cenário supracitado encontrou reflexo no emprego sistemático da vigilância. Nesse sentido, Wilson (2012) destaca a influência que teve a mobilização para a guerra no desenvolvimento de técnicas estatais de monitoramento e supervisão em larga escala, que contemplaram não apenas as forças armadas, mas a sociedade como um todo. À medida que os Estados europeus passaram a calcular a sua força e seu potencial militares com base no tamanho

---

<sup>19</sup> Ao conceito de guerra total, atribui-se o significado de: “um conflito militar no qual uma sociedade nacional só pode ingressar e sustentar-se com alguma esperança de sucesso se comprometer, e expor aos riscos de desgaste, desperdício e destruição característicos da guerra, uma proporção muito elevada de todos os seus recursos materiais e humanos” (POGGI, 1990, p. 112, tradução nossa). Neste caso, faz-se referência à Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e à Segunda Guerra Mundial (1939-1945).

de suas populações, tornou-se cada vez mais necessário reunir informações vastas sobre estas, levando à conexão entre sistemas de alistamento e métodos de coleta de dados, como recenseamentos nacionais. A escala desses processos, sendo assim, alcançou níveis maiores e mais centralizados. Na Grã-Bretanha, por exemplo, o desenrolar da Primeira Guerra Mundial (1GM) acompanhou a promulgação da Lei de Registro Nacional (1915), que autorizou o apontamento de todas as pessoas de 15 a 65 anos que não fossem membros das forças armadas. Sob a supervisão do *General Register Office* (GRO), a agência governamental de registro civil, esses arquivos permitiram ao Estado coletar estatísticas sobre a mão de obra disponível no país e, no contexto de guerra total, discernir entre os indivíduos que deveriam ser recrutados para o serviço militar e os que deveriam permanecer empregados em ocupações civis úteis ao interesse nacional (LYON, 1994; WILSON, 2012).

### 3.1 VIGILÂNCIA ANALÓGICA

A fim de garantir o controle sobre condições sociais importantes para a vitória, tais como o comprometimento e o apoio em massa por parte do povo, os Estados também se dedicaram atentamente ao monitoramento da opinião pública e à busca por dissidentes. Por conta disso, foi possível constatar um crescimento dos serviços de segurança e inteligência, que intensificaram suas atividades de vigilância ao adotarem práticas de interceptação de cartas e telegramas, coletas de dados pessoais e classificação de indivíduos em grupos alvos de uma supervisão reforçada, particularmente no que tange ao trato de estrangeiros. Essa conjuntura implicou um dos efeitos mais importantes do estado de emergência, qual seja, a observância de sistemas de passaportes e identificação nacionais ao longo do continente europeu (WILSON, 2012). Na França, a partir de 1917, cartões de identidade com impressão digital tornaram-se mandatórios para estrangeiros residindo no país, devendo conter, além de fotografia e assinatura, informações como nacionalidade, estado civil e ocupação. Medidas semelhantes também foram adotadas na Alemanha, onde qualquer pessoa, caso desejasse entrar no território do império ou sair dele, deveria ter um passaporte em mãos. Na Grã-Bretanha, a Lei de Restrição de Estrangeiros (*Aliens Restriction Act*, em inglês), expedida em 1914, deu ao Estado mais poderes para limitar o embarque e o desembarque de indivíduos de outras nacionalidades, tornando necessária a anotação de seus movimentos e residências junto às autoridades locais e amplificando o uso de documentos de identificação; essas medidas foram reforçadas em 1920, quando se estabeleceram

a obrigatoriedade do passaporte e a manutenção de um registro central de estrangeiros sob a alçada do GRO (TORPEY, 2018; WILSON, 2012).

No que tange à continuidade dessas práticas de superintendência e coleta de detalhes documentais, Torpey (2018, p. 142-143, tradução nossa) ressalta que “a ansiedade generalizada sobre fronteiras que existia durante a guerra não diminuiu com o seu fim. Em vez disso, as medidas “temporárias” implementadas para controlar o acesso e a saída dos territórios dos Estados europeus persistiram na paz rasa e frágil do período entreguerras<sup>20</sup>”. Uma vez instaurados para a 1GM, esses sistemas de controle puderam ser acomodados, sem grandes dificuldades, às tensões que antecederam a Segunda Guerra Mundial (2GM) e também aos anos de duração do conflito, sendo, inclusive, potencialmente recrudescidos para refletir intenções de repressão interna e discriminação sistemática. Durante o regime nazista na Alemanha (1933-1945), por exemplo, as políticas de guetização, deportação e extermínio do povo judeu foram apoiadas por amplas campanhas nacionais de identificação e vigilância, que envolveram práticas como o emprego de polícias políticas secretas, a implementação de escutas telefônicas e a violação de correspondências. Além disso, destaca-se a utilização da tecnologia de cartões perfurados<sup>21</sup> da empresa estadunidense *International Business Machines Corporation* (IBM) como um recurso de expansão das capacidades de vigilância do Estado alemão. Os cartões IBM foram empregados no censo realizado em 1939 e tornaram-se úteis ao propósito de compilação de dados sobre os cidadãos judeus, envolvendo o registro de informações como religião, nacionalidade, linhagem e língua materna (BLACK, 2001; ROSENZWEIG, 2021).

As incidências de guerras totais, portanto, trouxeram consigo a intensificação de diferentes práticas de vigilância, associadas tanto à supervisão direta, quanto à coleta de dados com o propósito de coordenação ou de controle. No que tange à apresentação dessas medidas perante à sociedade, Lyon (1994, p.29, tradução nossa) destaca que a vigilância é “muitas vezes

---

<sup>20</sup> Texto original: *The generalized anxiety about borders that existed during the war did not subside with its end. Instead, the “temporary” measures implemented to control access to and departure from the territories of European states persisted into the shallow, fragile peace that was the interwar period.*

<sup>21</sup> Os cartões perfurados (*punch cards*, em inglês) eram pedaços de papel nos quais eram feitos furos em posições específicas, de modo a representar dados e instruções. Utilizados pela primeira vez em 1890, para um censo realizado nos EUA, os cartões IBM corresponderam a um meio amplamente empregado, na primeira metade do século XX, para inserir dados nos primeiros computadores; isso se dava através do auxílio de um leitor de cartões, que convertia a sequência de furos em informações digitais (BLACK, 2001; ROSENZWEIG, 2021).

colocada sob uma luz positiva, porque o objetivo principal de tal esforço é o de obter segurança nacional, supremacia militar ou a derrota de um agressor<sup>22</sup>”.

O período pós-2GM acompanhou, em grande parte da Europa ocidental, o estabelecimento do Estado de bem-estar social (*welfare state*), caracterizado, de modo geral, pelo protagonismo estatal na organização da economia e na garantia de direitos sociais à sua população. Para que o Estado pudesse desempenhar essa função, segundo destaca Weller (2012), foi necessário que os departamentos governamentais tivessem a capacidade de identificar seus cidadãos a níveis individuais e minuciosos, visto que o planejamento de políticas públicas implica a compreensão do perfil e das especificidades do público-alvo e, por consequência, o acesso a fluxos de informações cada vez maiores e a sistemas que permitam o armazenamento e a manipulação desses dados de maneira estratégica. À vista disso, correlaciona-se a segunda metade do século XX com o “surgimento de um Estado informacional moderno, que começou, rotineiramente, a desenvolver e impor a vigilância burocrática e centralizada para fins de provisão de assistência social<sup>23</sup>” (WELLER, 2012, p. 59, tradução nossa).

É importante destacar que a coleta sistemática de informações não é uma prática restrita à atividade do Estado, sendo que, já ao final do século XIX e no decorrer do século XX, o crescimento da sociedade capitalista e de consumo esteve associada à extensão e racionalização das capacidades de vigilância de empresas. Nesse sentido, o monitoramento realizado passou a ter como alvos tanto os usuários dos produtos ou serviços, para verificar a recepção dos consumidores e identificar falhas ou possibilidades de melhorias, quanto os funcionários, de modo a assegurar seus níveis de comprometimento e lealdade (WELLER, 2012). Em concordância, Beniger (1986) destaca a importância crescente de sistemas e tecnologias de informação para a evolução de práticas de publicidade e, de maneira mais ampla, para a estruturação de toda a base organizacional de sociedades que, no Primeiro Mundo, estavam adquirindo características cada vez mais pós-industriais.

Entende-se, desse modo, que o alcance do monitoramento estatal e corporativo evoluiu ao longo do século XX, acompanhando as inovações apresentadas nos campos científico e tecnológico. Ainda em 1962, nos círculos intelectuais, já se destacava que "ninguém pode medir

---

<sup>22</sup> Texto original: [...] *surveillance is often placed in a positive light because the overarching goal of such endeavours is to procure national security, military supremacy or the defeat of an aggressor.*

<sup>23</sup> Texto original: [...] *the emergence of a modern information state which began routinely to develop and enforce bureaucratic, centralized surveillance for the purposes of welfare provision.*

esta época sem levar em conta o impacto social, cultural, econômico e político da tecnologia<sup>24</sup>” (BENTON, 1962, p. 381, tradução nossa). De modo a ilustrar as formas através das quais rápidos avanços tecnológicos permitiram o encurtamento e a superação da distância na comunicação e na transmissão de informações, podemos tomar como exemplo a síntese de Giddens sobre a evolução da telefonia no território estadunidense, que ocorreu sob a alçada monopolística da empresa de telecomunicações AT&T. Segundo o autor:

Nos EUA, um serviço de telefonia totalmente nacional passou a existir somente a partir da instalação do primeiro cabo transcontinental em 1915. Até então, chamadas de longa distância consumiam muito tempo em comparação com mais à frente. Em 1920, era necessário cerca de um quarto de hora para fazer uma ligação, envolvendo a colaboração de até oito operadores. [...] Em 1930, as melhorias nas conexões de rede descontaram o tempo médio do serviço para dois minutos; a introdução de equipamentos de comutação automática diminuiu isso para um minuto em 1950. A chegada da discagem direta de longa distância reduziu até o intervalo necessário para discar o número e alguém atender a chamada (GIDDENS, 1986, p. 177, tradução nossa).

Seguramente, o desenvolvimento do computador figura como um dos fatores de maior relevância nessa conjuntura, transformando-se em um aspecto central nas discussões sobre vigilância (LYON, 1994). Conforme destacam Buzan e Lawson (2015), o surgimento do computador eletrônico programável remonta às décadas de 1930 e 1940, particularmente impulsionado por necessidades militares e de inteligência associadas à 2GM, como a capacidade de quebrar códigos cifrados e realizar cálculos de maneira rápida e acurada. Intitulado *Electronic Numerical Integrator and Computer* (ENIAC)<sup>25</sup>, o primeiro computador eletrônico digital foi, dessarte, um produto da guerra, desenvolvido com o patrocínio do exército dos EUA e concluído em 1946 (AGAR, 2003, p. 264; CASTELLS, 2002, p. 78). Em 1947, a introdução do transistor — dispositivo semicondutor que realiza o processamento da corrente elétrica em modo binário de amplificação ou interrupção — substituiu as válvulas utilizadas no ENIAC e permitiu o surgimento de aparelhos ligeiramente menores e mais eficientes. Nessa época, despontaram os computadores com aplicações comerciais e administrativas, cujo primeiro modelo foi o *Universal Automatic Computer I* (UNIVAC I), finalizado, em 1951, pelos mesmos criadores do ENIAC. A

<sup>24</sup> Texto original: *No one can take the measure of this time without taking into account the social, cultural, economic, and political impact of technology.*

<sup>25</sup> O ENIAC foi principalmente desenvolvido pelos cientistas norte-americanos John Mauchly e John Eckert e, na época, seu principal objetivo era o de realizar cálculos balísticos, embora também tenha sido utilizado nos primeiros estudos da bomba de hidrogênio. O aparelho pesava 30 toneladas, possuía cerca de 18 mil válvulas e seu sistema operacional — que permitia, aproximadamente, 5000 cálculos simples por segundo — era baseado no uso de cartões perfurados, manejados por um grupo de mulheres programadoras (CASTELLS, 2002; SWINHOE, 2021) .



máquina foi usada para tabular parte do censo populacional estadunidense de 1950 e também ficou conhecida por prever, corretamente, os resultados das eleições presidenciais de 1952 (ALFRED, 2010; CASTELLS, 2002).

Em 1957, a invenção do circuito integrado (CI), também conhecido como chip, unificou os transistores em apenas uma peça e possibilitou a produção de computadores de menor tamanho e maior velocidade de processamento, contribuindo, também, para uma diminuição significativa nos preços dos semicondutores nos anos seguintes. Um dos avanços mais decisivos, porém, decorreu da criação do microprocessador no início dos anos 1970. Através dele, tornou-se possível conter, em um único chip, todas as funções do processador central, o que levou a uma expansão inédita da capacidade de processar informações. Com base nessa tecnologia, surgiram os microcomputadores — ou, como ficaram conhecidos, *personal computers* (PCs), os computadores pessoais. O aparelho Altair, construído em 1975 pelo engenheiro Ed Roberts, foi o primeiro a levar um microprocessador, e serviu como base para os estudantes Steve Wozniak e Steve Jobs, que fundaram a Apple em 1976 e projetaram os primeiros microcomputadores a alcançar sucesso comercial. Esse cenário também acompanhou o desenvolvimento do software de sistemas operacionais para microcomputadores por parte de Bill Gates e Paul Allen, que posteriormente criaram a Microsoft e, em parceria com a IBM, contribuíram para a popularização dos PCs e a expansão desse segmento no mercado mundial (CANABARRO, 2014; CASTELLS, 2002). Nos anos seguintes, contínuos avanços permitiram o aumento da capacidade dos chips, fazendo com que os PCs se tornassem cada vez mais compactos, complexos e difundidos, capazes de armazenar e processar quantidades crescentes de dados e informações (CASTELLS, 2002; LYON, 1994).

No que tange às implicações socioeconômicas desses desenvolvimentos tecnológicos e informacionais, bem como à atuação do setor privado, Lyon (1994) aponta que:

Por um lado, com o avanço tecnológico, o custo de processamento da informação caiu, tornando cada vez mais viável coletar, armazenar e disseminar dados em larga escala. Por outro lado, informações antes consideradas triviais, como as preferências do consumidor, agora têm alto valor de mercado e são avidamente procuradas por aqueles que desejam obter vantagem competitiva sobre os demais. Além disso, de fato, as informações geradas pelas próprias máquinas, como onde geograficamente as pessoas com essas preferências de consumo estão localizadas, tornam-se de vital importância para o marketing de nicho contemporâneo. Esses dados são, muitas vezes, desconhecidos e invisíveis para seus sujeitos. Assim, muitos tipos de informação que antes circulavam fora do mercado agora são *commodities*, compradas e vendidas a um preço (LYON, 1994, p. 45, tradução nossa, grifo nosso).

Dentro da literatura sobre vigilância, bastante ênfase é dada às tecnologias associadas a práticas de identificação e reconhecimento de indivíduos, que também passaram por processos significativos de desenvolvimento ao longo do século XX. Destacam-se, nesse sentido, as mudanças nas práticas de biometria, que se caracterizam pelo uso de características humanas específicas para distinguir indivíduos e estiveram, historicamente, conectadas com a identificação e a catalogação de pessoas para os sistemas judiciário e penal (MAYHEW, 2018). Ainda que a coleta de impressões digitais e o reconhecimento de rostos possuam raízes mais antigas, a segunda metade do século XX acompanhou a chegada de tecnologias que permitiram a conversão das medidas corporais em código digitalizado, permitindo o processamento por computadores, com base em vastos bancos de dados, e a elaboração de processos mais automatizados e sistemáticos (BROWNE, 2012; PLOEG, 2012).

Desse modo, alguns dos métodos contidos na biometria incluem, para além do colhimento de impressões digitais, também o reconhecimento de voz e facial, e as varreduras de íris ou de retina. Dentro do campo da vigilância, os estudos sobre biometria estão ligados à tradição foucaultiana de enfoque no corpo humano, frequentemente considerando as formas através das quais o registro e a supervisão de seus comportamentos e movimentos contribuem à extensão do poder disciplinar (BROWNE, 2012; PLOEG, 2012). Por conta disso, Ploeg (2012, p. 177, tradução nossa) ressalta o caráter pervasivo e difuso dos processos de digitalização, argumentando que eles trouxeram “um número sem precedentes de maneiras pelas quais os corpos podem ser monitorados, avaliados, analisados, categorizados e, finalmente, gerenciados<sup>26</sup>”.

Outra tecnologia, que também se relaciona às práticas de biometria e cujas implicações para a vigilância são bastante discutidas na literatura, é o sistema de circuito fechado de televisão (CFTV) ou *closed-circuit television* (CCTV), como se denomina em inglês. Trata-se da utilização de câmeras de vigilância, que são instaladas em pontos estratégicos a fim de captar e transmitir sinais para um sistema de gestão de vídeo, o qual, diferente de como ocorre com a televisão tradicional, não é transmitido abertamente. Tendo inicialmente surgido na segunda metade do século XX, o sistema CFTV ganhou mais popularidade a partir dos anos 1970, quando tornou-se possível gravar, armazenar e apagar as imagens captadas pelas câmeras. As décadas seguintes

---

<sup>26</sup> Texto original: [...] *an unprecedented number of ways in which bodies can be monitored, assessed, analyzed, categorized, and, ultimately, managed.*

foram marcadas por outras mudanças que facilitaram a difusão dessas tecnologias, como a mudança do análogo para o digital, a conexão em rede e a possibilidade de compartilhar informações e visualizá-las em outros aparelhos e aplicativos (ARMSTRONG; NORRIS, 1998; KRUEGLE, 2007; MCCA HILL, 1998). Em vista disso, câmeras de vigilância se transformaram em uma "resposta padrão da administração pública na aplicação da lei"<sup>27</sup> (BRICALLI, 2019, p. 144, tradução nossa) e no estabelecimento de estruturas de segurança pública, sendo utilizadas para auxiliar na prevenção e na investigação de crimes. Além de sua aplicabilidade em vias e estradas públicas, também passaram a ser empregadas em aeroportos, centros e estabelecimentos comerciais, eventos esportivos, ambientes de trabalho, escolas, lares e demais espaços, sejam estes públicos ou privados, onde a vigilância é desejada para evitar crimes e identificar possíveis transgressores (ARMSTRONG; NORRIS, 1998; BRICALLI, 2019).

Tendo em mente a disseminação dos sistemas CFTV, parte da literatura sobre vigilância debruçou-se sobre o estudo dessas tecnologias como correspondentes a uma versão eletrônica do panóptico, em que o vigilante mantém a sua visão privilegiada e os indivíduos, em contrapartida, são condicionados a se comportarem corretamente por julgarem estar sob constante observação (MCCA HILL, 1998; WELLER, 2012). Em adição à sociedade disciplinar de Foucault, também são feitas associações entre CFTV e a sociedade de controle de Deleuze, na qual as instituições disciplinares enclausuradas foram superadas em nome do gerenciamento contínuo de pessoas, realizado em locais abertos de ampla circulação e viabilizado pelas novas tecnologias e suas formas remotas de vigilância (DELEUZE, 1992; BRICALLI, 2019). Em concordância, McCahill (1998) pontua que o desenvolvimento de sistemas CFTV em massa foi um dos principais reflexos das revoluções tecnológicas em curso, permitindo à vigilância, portanto, a possibilidade de se expandir para além dos espaços controlados e das instituições totais de outrora, bem como tornando escusável a presença física do vigia. Adicionalmente, para autores como Armstrong e Norris (1998, p. 15, tradução nossa), "o uso de câmeras CFTV implica mais do que apenas a capacidade de assistir. Também sugere uma relação de poder entre o observador e o observado"<sup>28</sup>. Essas relações, por sua vez, são passíveis de estarem marcadas por nuances de raça, classe e gênero, visto que não estão isentas de suas implicações sociais e envolvem o olhar e o viés

---

<sup>27</sup> Texto original: [...] *a standard response of public administrations in law enforcement.*

<sup>28</sup> Texto original: *The use of CCTV cameras implies more than just the ability to watch. It also implies a relationship of power between the watcher and the watched.*

peçoais de quem estiver na sala de controle. Sob essa lógica, relaciona-se o emprego generalizado de câmeras de vigilância com o interesse de criar espaços homogêneos e controlar grupos vistos como indesejáveis, tais como moradores de rua, usuários de drogas e vendedores ambulantes (BRICALLI, 2019, p. 159).

### 3.2 VIGILÂNCIA DIGITAL

Para que se possa entender a ascensão da Era Digital, é imprescindível discutir um dos elementos que está em seu centro, qual seja, a criação da internet. Segundo resume Castells (2002, p. 82), o desenvolvimento da internet foi reflexo de um conjunto de fatores, particularmente da combinação entre “estratégia militar, grande cooperação científica, iniciativa tecnológica e inovação contracultural”, tendo surgido sob a alçada da Agência de Projetos de Pesquisa Avançada (ARPA), instituição do Departamento de Defesa dos EUA. Dentro do contexto da Guerra Fria<sup>29</sup> (1947-1991), verificou-se a necessidade de elaborar um sistema de comunicações descentralizado e independente, que pudesse proteger as informações nele contidas de um possível ataque soviético aos centros de comando e controle. Desse modo, em 1969 entrou em funcionamento a primeira rede de computadores, conhecida como ARPANET, que passou a ser utilizada não apenas para fins militares, mas também para comunicações pessoais entre cientistas e pesquisadores de universidades estadunidenses (CASTELLS, 2002). A partir de então, diversos avanços permitiram que a internet se transformasse em uma rede de comunicação de alcance mundial. Destacam-se, por exemplo, a adoção do conjunto de protocolos de comunicação TCP/IP, que viabilizou a comunicação computacional e a transmissão de dados e informações entre redes, e a invenção, na década de 1990, da *World Wide Web* (WWW), que facilitou a pesquisa e a navegação na internet e, desse modo, contribuiu para a sua ampla popularização (CANABARRO, 2014; CASTELLS, 2002).

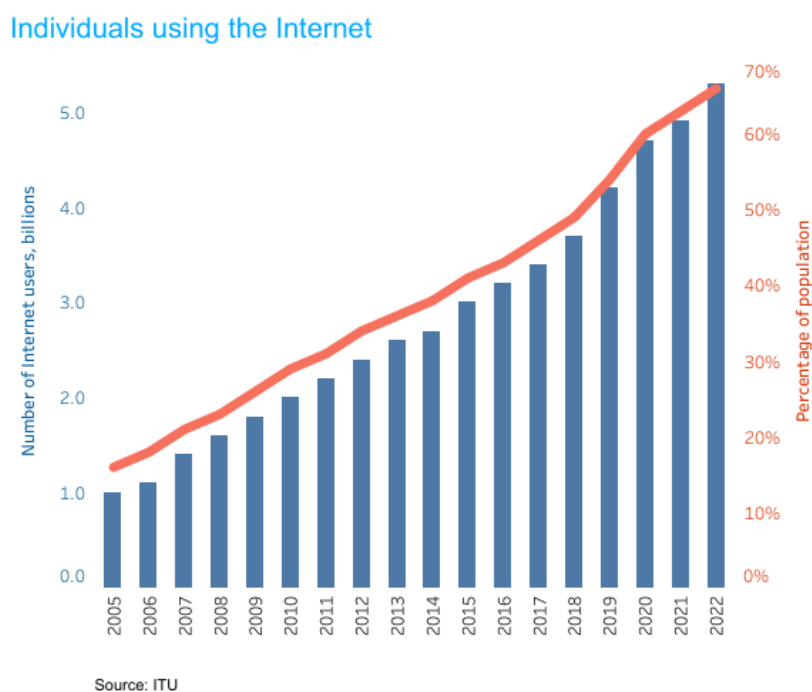
A fim de ilustrar a rápida disseminação da internet ao redor do mundo, pode-se ressaltar a evolução na quantidade de usuários, que aumentou de cerca de 413 milhões de pessoas, ainda em 2000, para mais de 4,95 bilhões em 2021, correspondendo a aproximadamente 62,5% da população global (KEMP, 2022; ROSER; RITCHIE; ORTIZ-OSPINA, 2015). O gráfico abaixo,

---

<sup>29</sup> Conforme destaca Canabarro (2014, p. 56), o período da Guerra Fria foi fundamental para o surgimento de inovações essenciais à Era Digital: “foi no contexto da Guerra Fria [...] que inúmeros projetos dedicados à tarefa de criar redes de comunicação computacional, desenvolvidos nos Estados Unidos e em alguns países europeus, que fizeram com que os computadores passassem de meras tecnologias de informação (TI) a verdadeiras tecnologias de informação e comunicação (TIC).

desenvolvido pela União Internacional de Telecomunicações (UIT), reflete o cenário apresentado e atualiza o montante de usuários para 5,3 bilhões. O eixo à esquerda representa o número de usuários, em bilhões, enquanto o eixo à direita, acompanhado pela linha tracejada em ascensão, representa a porcentagem em relação à população mundial:

**Gráfico 1 — Quantidade de indivíduos utilizando a internet (2005-2022)**



Fonte: International Telecommunication Union (2023).

Os desenvolvimentos sobre os quais se discorreu ao longo desse capítulo, associados à segunda metade do século XX e, em particular, ao período a partir das décadas de 1970 e 1980, refletem o que convém denominar *Era Digital*. Segundo apresenta Canabarro (2014, p. 49), a Era Digital diz respeito, em sua essência, às atividades de “manipulação, armazenamento e propagação de informações em formato digital através de dispositivos eletrônicos”. É caracterizada, portanto, pela transição do foco em tecnologias analógicas para os métodos digitais, conseqüentemente levando ao registro automatizado e à digitalização de dados em geral, inclusive pessoais (BALL; HAGGERTY; LYON, 2012). Para além de seus aspectos técnicos, convém destacar que a Era Digital esteve, em seu surgimento, relacionada a um contexto internacional de ascensão do neoliberalismo e, em vista disso, de movimentos de

desregulamentação e privatização, fatores que concederam às empresas de tecnologia mais espaço para expandir suas capacidades de vigilância (CASTELLS, 2002). Para Castells (2002, p. 55) esse panorama foi reflexo de um sistema de desenvolvimento pautado no protagonismo mobilizador da informação, o que esteve ligado "à expansão e ao rejuvenescimento do capitalismo".

Outro importante conceito, que engloba diversas das dinâmicas da Era Digital, é o de Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC). De maneira geral, as TIC representam a convergência entre os recursos das telecomunicações e das tecnologias da informação, ou seja, retratam "o conjunto total de tecnologias que permitem a produção, o acesso e a propagação de informações, assim como tecnologias que permitem a comunicação entre pessoas" (RODRIGUES, 2016). A internet é um dos principais exemplos de TIC, que também abrangem *hardwares* e *softwares* de computadores, redes de cabo de fibra óptica e conexões via satélite, telefones e *smartphones*, rádios e televisões, dentre outras tecnologias (CASTELLS, 2002; RODRIGUES, 2016).

Alguns autores, ainda na década de 1980, já buscavam analisar os efeitos das novas tecnologias e do movimento de digitalização para as práticas de vigilância. É o caso de Roger Clarke, que, em 1988, cunhou a expressão *dataveillance*<sup>30</sup>, uma mistura dos termos *data* (dados) e *surveillance* (vigilância). Para o autor, o conceito designava "o uso sistemático de sistemas de dados pessoais na investigação ou monitoramento das ações ou comunicações de uma ou mais pessoas"<sup>31</sup> (CLARKE, 1988, p. 499, tradução nossa), de modo que a vigilância de dados poderia se dar tanto no plano pessoal, ao se debruçar sobre indivíduos previamente identificados, quanto se estender aos níveis de massa, no instante em que observa grupos maiores e classes específicas.

Ainda que Clarke (1988) tenha rejeitado a compreensão da vigilância como uma prática intrinsecamente perversa, argumentando que as circunstâncias e salvaguardas associadas à sua aplicação deveriam ser decididas pela sociedade, o autor adotou um tom mais pessimista ao discorrer sobre as tendências no campo da Tecnologia da Informação (TI) e seus possíveis impactos na formação de regimes institucionais baseados na crescente coleta e sistematização de dados em larga escala. Um dos principais pontos destacados diz respeito à movimentação da

---

<sup>30</sup> A título de simplificação, o texto irá utilizar de maneira intercambiável os termos *dataveillance* e vigilância de dados, tomado como uma tradução direta do conceito cunhado por Clarke (1988).

<sup>31</sup> Texto original: [...] *the systematic use of personal data systems in the investigation or monitoring of the actions or communications of one or more persons.*

vigilância física e de caráter eletrônico rudimentar, cuja ampla disseminação era mais dispendiosa, em direção à vigilância alicerçada na análise de trilhas de dados deixadas por indivíduos a partir de suas interações com as TICs. Por conta dos avanços nas novas tecnologias, esse processo de observação sistemática se tornou passível de ser automatizado, comparativamente menos custoso e capaz de gerar fluxos maiores de informações, permitindo que a vigilância se transformasse em algo rotineiro (CLARKE, 1988).

À época de sua publicação, a análise de Clarke (1988) contemplava sobretudo o monitoramento de dados associados a registros bancários, transações financeiras e declarações de renda e de impostos, avaliando as formas através das quais empresas privadas e agências governamentais poderiam utilizar essas informações para fins diversos. Apesar de sublinhar possíveis benefícios resultantes dessas práticas, como o aumento da eficiência administrativa na detecção e prevenção de fraudes e abusos, o principal foco do autor esteve em salientar o potencial intrusivo da *dataveillance*. Para além de chamar atenção às técnicas mais tradicionais, a exemplo do monitoramento de novas transações e da auditoria de dados — que poderia ser alimentada por bases de dados internas à organização ou adquiridas de terceiros —, Clarke (1988) discorreu, em especial, sobre os riscos do perfilamento (*profiling*), que envolve a tentativa de julgar um indivíduo com amparo no comportamento passado de pessoas estatisticamente semelhantes.

Para Clarke (1988), a prática de elaboração de perfis, aliada à busca automatizada por correlações em bandos de dados e sistemas computacionais, não estava insuscetível a falhas técnicas e integralmente isenta de valores pessoais, o que poderia levar à constituição de uma “ferramenta moderna de caça às bruxas” (CLARKE, 1988, p. 507, tradução nossa). Ainda maiores seriam os riscos associados à aplicação do perfilamento para além da investigação retrospectiva, procurando detectar e evitar transgressões antes que elas acontecessem. Nesses casos, em que a definição de perfis fosse realizada com finalidade preditiva, o autor preocupou-se com a expansão do potencial discriminatório da prática, que poderia resultar na segregação e no policiamento excessivo de grupos minoritários específicos, além do emprego desigual da lei e do desrespeito ao devido processo. Em adição aos pontos levantados, Clarke (1988) também pontuou outros problemas decorrentes da ampla disseminação da vigilância de dados, tais como: uso de dados fora de seu contexto e finalidade originais, falta de conhecimento ou de consentimento do usuário acerca dos fluxos de dados a seu respeito, difusão da prática de

publicidade seletiva<sup>32</sup> e, por fim, instauração de um clima constante de desconfiança e suspeição na sociedade.

No que tange à expansão das capacidades de vigilância, e sua associação a práticas de perfilamento e de análise preditiva, um evento em particular merece atenção: o ataque ao World Trade Center — comumente conhecido como Torres Gêmeas —, sucedido em 11 de setembro de 2001 nos EUA (MONAHAN, 2012). O acontecimento em si, bem como a subsequente narrativa enfocada nas ameaças postas pelo terrorismo transnacional, são destacados como catalisadores de diversas modificações em direção a um mundo mais monitorado. Conforme destaca o acadêmico Torin Monahan, estudioso da área de ciência e tecnologia:

Os ataques de 11 de setembro, em particular, galvanizaram uma reestruturação significativa do campo de vigilância, incluindo legislação para facilitar a vigilância estatal, reorganização de agências governamentais para priorizar a segurança nacional, comprometimentos financeiros e políticos com novos programas e tecnologias de vigilância, e exploração de várias parcerias público-privadas para o provimento de segurança (MONAHAN, 2012, p. 285, tradução nossa).

Esses efeitos foram sentidos sobretudo nos EUA, além do Canadá e do Reino Unido, levando à transformação da temática da vigilância e do combate ao terrorismo em pautas urgentes da agenda política internacional. No cenário doméstico estadunidense, uma das principais consequências do 11 de setembro foi a aprovação do decreto USA PATRIOT Act<sup>33</sup>, assinado pelo presidente George W. Bush apenas 45 dias após os ataques. Tendo como força motriz os objetivos de coibir e penalizar atos terroristas nos EUA e no restante do mundo e reforçar ferramentas de investigação e aplicação da lei, o Patriot Act estipulou medidas que, de maneira geral, foram de encontro a vários princípios de defesa da privacidade e das liberdades civis (MONAHAN, 2012). Destacam-se, por exemplo, mecanismos que aumentaram a projeção de poder estatal e permitiram a agências de segurança a condução de buscas e escutas secretas, o acesso a registros bancários e educacionais, a detenção indefinida de imigrantes e a interceptação de comunicações

---

<sup>32</sup> Apesar de seu foco nas atividades de coleta, compartilhamento e processamento de dados por parte de órgãos governamentais, Clarke não negligenciou o setor privado. Ainda na década de 1980, o autor já comentava sobre a manipulação de bases de dados para elaborar perfis de consumidores e, a partir disso, transmitir propagandas de maneira seletiva e enviar mensagens personalizadas, de acordo com o nível de suscetibilidade identificado para cada cliente em potencial (CLARKE, 1988).

<sup>33</sup> Popularmente conhecido como Patriot Act, trata-se de um acrônimo para a frase *Uniting and Strengthening America by Providing Appropriate Tools Required to Intercept and Obstruct Terrorism Act of 2001*, em inglês. O USA PATRIOT Act foi aprovado pelo Congresso dos EUA com ampla maioria (357 votos favoráveis e 66 votos contrários) em 24 de outubro de 2001, sendo também aprovado pelo Senado no dia seguinte. Entrou em vigor em 26 de outubro, após assinatura do então presidente (MONAHAN, 2012).



via internet e telefone, sendo que grande parte dessas intimações poderiam ser levadas a cabo sem necessidade de estabelecer causa provável ou se submeter à supervisão judicial (MONAHAN, 2012; REGAN, 2012).

Conforme destaca Weller (2012), muitas das medidas de vigilância legisladas naquela época pareceriam inadmissivelmente intrusivas em situações de normalidade. Contudo, por conta do cenário de excepcionalidade generalizada, a grande maioria dos cidadãos estadunidenses acatou ao sacrifício de parte de suas liberdades pessoais como uma condição fundamental à preservação de sua integridade física (MONAHAN, 2012). Isso esteve em consonância com o discurso político vigente, o qual pregava a necessidade do Estado coletar, armazenar e analisar o máximo de informação possível para ser capaz de efetivamente proteger a sua população (BIGO, 2012).

Além de ter se intensificado após o 11 de setembro, a vigilância também se adaptou e contribuiu ao que Weller (2012) chama de uma "ecologia cultural da insegurança" nos EUA, incentivada por manifestações de pânico moral na mídia, pela disseminação da suspeição de estrangeiros, pela crença na vulnerabilidade individual a ataques terroristas e por declarações das autoridades rumo à necessidade de uma ampla Guerra ao Terror. Com isso em mente, Bigo (2008) destaca a importância de localizar a instauração desses sistemas de vigilância não apenas como uma reação inevitável a um evento específico, mas sim como uma ferramenta política deliberada. Para o autor, os EUA e seus aliados buscaram o estabelecimento de um estado permanente de exceção ou de emergência, que justificasse a introdução generalizada de medidas mais rígidas, particularmente no que tange ao tratamento concedido a imigrantes e solicitantes de refúgio (BIGO, 2008).

Tendo como pano de fundo essa tentativa de globalização da insegurança, Bigo (2006) cunhou o termo *ban-opticon*, baseado no conceito de Foucault e na ideia da vigilância como ferramenta disciplinadora. Assim como o panóptico, a formulação do *ban-opticon* também buscou apresentar um dispositivo<sup>34</sup> que auxiliasse a traduzir o funcionamento da sociedade em larga escala. Nesse sentido, o *ban-opticon* buscava ressaltar a lógica excludente e marginalizadora da vigilância, intensificada no período posterior ao 11 de setembro. Seu principal objetivo, a partir da formação de extensas bases de dados computadorizadas, da prática de

---

<sup>34</sup> Aqui, dispositivo é entendido em seu significado foucaultiano, o que se traduz em um conjunto heterogêneo de práticas disciplinares e mecanismos institucionais, morais, físicos e discursivos que estruturam as relações de poder e o exercício de poder na sociedade (BIGO, 2006; LARROCHE, 2019, p. 83).

perfilamento e do uso de biometria e câmeras de segurança, era o de traçar perfis de “corpos indesejados” e, com base nisso, decidir a quem seria concedido o imperativo da livre mobilidade e a quem, por outro lado, seriam direcionadas determinações mais severas de isolamento e observância, tendo em mente a análise preditiva de comportamentos violentos (BIGO, 2008). Segundo Bigo (2008), portanto, a lógica operacional do *ban-opticion* foi construída com amparo em uma ampla rede de discursos (sobre inimigos internos, ameaças constantes e imigrantes radicais), instituições (tanto agências governamentais quanto organizações internacionais e entidades privadas), instalações arquitetônicas (como centros de detenção, zonas de espera e espaços circundados por sistemas CCTV), leis (sobre terrorismo e migração) e demais medidas administrativas diversas.

Os ataques de 11 de setembro também levaram ao fortalecimento do “complexo industrial de vigilância<sup>35</sup>” (HAYES, 2012), o qual, ao se caracterizar por um impulsionamento do mercado de tecnologias, aplicativos e serviços de segurança, pôs em evidência as intersecções entre capital e Estado na promoção e no crescimento de uma sociedade calcada no monitoramento. Conforme argumenta Hayes (2012), a vigilância se transformou em um amplo modelo de negócio a ser explorado, representando a confluência de interesses políticos, econômicos e sociais que se alimentaram do cenário geral de insegurança ressaltado por Weller (2012) e Bigo (2008).

Isso levou ao aprimoramento da infraestrutura digital e das redes de comunicação e compilação de dados, que se tornaram cada vez mais robustas, abrangentes e interconectadas. O estabelecimento de parcerias público-privadas, reunindo um complexo militar-industrial de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e grandes empresas de TI, teve como foco desenvolver técnicas e tecnologias de vigilância de dados mais automatizadas e interoperáveis, trabalhando em cima de uma visão pró-ativa de segurança para identificar e neutralizar ameaças antes de que essas se concretizassem, segundo já prenunciava Clarke (1988) (HAYES, 2012). Nesse sentido, convém mencionar a visão compartilhada por Lyon (2003), ao analisar os novos avanços em tecnologias baseadas em impressões digitais, reconhecimento facial, varreduras da íris, amostras de DNA, câmeras de vigilância e dispositivos de localização. Para o autor, o ponto crucial não é o de assimilar esses novos desdobramentos como inovações tecnológicas que trouxeram impactos

---

<sup>35</sup> Termo derivado do conceito *complexo militar-industrial*, conforme originalmente traçado pelo ex-presidente estadunidense Dwight Eisenhower (1890-1969) (HAYES, 2012).

sociais, e sim como "tecnologias que são ativamente buscadas e desenvolvidas porque respondem a pressões político-econômicas específicas"<sup>36</sup> (LYON, 2003, p. 16, tradução nossa).

Ao avaliar os efeitos do 11 de setembro para a expansão das capacidades de monitoramento, Lyon (2003) auxiliou a cunhar outro conceito importante ao campo de estudos sobre vigilância: a ideia da vigilância como uma ferramenta de *social sorting*, ou seja, de classificação e categorização social, o que contempla ambas as práticas de perfilamento e de análise e policiamento preditivos já mencionadas. O *social sorting*, portanto, envolve a utilização de códigos e a navegação por bases remotas de dados para encontrar correspondências e padrões e, dessa forma, classificar indivíduos em categorias diversas, às quais se pode atribuir normativas de valor ou de risco (LYON, 2003). É por conta disso que, tendo em mente as diferentes formas de discriminação que podem decorrer da separação de pessoas em grupos baseados em características específicas e níveis de ameaça presumidos, Lyon (2003) destaca que o debate sobre a vigilância não deve estar centrado em aspectos individuais de privacidade pessoal, e sim firmado nas discussões sobre justiça social.

De maneira geral, podemos considerar que, após o 11 de setembro, a prática de vigilância tornou-se ainda mais disseminada globalmente, com diferentes níveis de visibilidade. Isso porque, por um lado, os cidadãos puderam acompanhar e visualizar o aumento de câmeras de segurança, de solicitações frequentes de dados pessoais e de medidas securitárias mais rígidas em aeroportos e outros espaços amplamente monitorados. Por outro lado, as atividades de vigilância também foram cercadas por uma certa nebulosidade, já que informações detalhadas sobre a natureza e a profundidade reais da vigilância, bem como sobre os critérios e protocolos por trás da seleção de indivíduos suspeitos, estavam ocultos para a grande maioria da população (BALL; HAGGERTY; LYON, 2012).

Levando em consideração o desenvolvimento histórico apresentado até então, particularmente no que tange ao despontar da Era Digital e dos avanços tecnológicos que a circundam, convém resumir alguns dos principais aspectos que caracterizam as novas práticas da vigilância. Para Andrejevic (2012), o movimento de digitalização e a estrutura de informação e comunicação contemporânea, apoiada por dispositivos cada vez mais móveis e conectados, evidenciaram um dos fatos preponderantes da Era Digital: o de que "estamos vivendo em uma época em que mais dados são reunidos, coletados, classificados e armazenados sobre as

---

<sup>36</sup> Texto original: *They are technologies that are actively sought and developed because they answer to particular political-economic pressures.*

atividades cotidianas de mais pessoas no mundo do que em qualquer outro momento da história humana<sup>37</sup>" (ANDREJEVIC, 2012, p. 91, tradução nossa). Ao passo de que novos aparelhos como celulares e computadores portáteis facilitaram o recolhimento de informações detalhadas sobre o comportamento, os hábitos e a localização de usuários, também tornou-se possível transferir bases de dados antigas para o formato digital, facilitando atividades de mineração<sup>38</sup>, integração de múltiplas fontes e análise em larga escala (ANDREJEVIC, 2012; MARX, 2016). Por conta disso, Andrejevic (2012) destaca que a tecnologia digital não apenas contribuiu para a criação de novos sistemas de vigilância, como também possibilitou o aumento do escopo e da abrangência de métodos e sistemas antigos, que muitas vezes operam em conjunto.

Em um contexto global marcado por um fluxo intenso de informações e pela difusão da internet e da Internet das Coisas<sup>39</sup>, o conceito de big data passou a ocupar cada vez mais espaço nos debates sobre vigilância. Big data, por vezes traduzido como megadados, é um termo que diz respeito às qualidades de grande volume, variedade e velocidade dos dados atualmente produzidos, abrangendo também os novos meios de armazenamento — como o armazenamento em nuvem — e as técnicas e programas cada vez mais sofisticados para possibilitar o processamento, gerenciamento e análise dessas informações para aplicações diversas (ANDREJEVIC; GATES, 2014).

Com isso em mente, a associação entre vigilância digital e big data se caracteriza por um imperativo de monitorar a população como um todo, ou seja, coletar a maior quantidade possível de dados para, então, averiguar possíveis padrões e inferências que podem ser traçados (ANDREJEVIC, 2013). Conforme complementa o autor:

No mundo do big data, diferentes tipos de monitoramento convergem, e os dados coletados para uma função — manutenção de registros, policiamento, marketing, campanhas políticas — podem ser redirecionados para outra, em parte devido à

---

<sup>37</sup> Texto original: [...] *we are living in a time when more information is gathered, collected, sorted and stored about the everyday activities of more people in the world than at any other time in human history.*

<sup>38</sup> Mineração de dados é o "processo de pesquisa aprofundada de conjuntos de dados à procura de padrões e correlações que permitam prever resultados" (STEIW, 2022, online). Transformou-se em uma prática amplamente utilizada por empresas, indústrias, pelo mercado financeiro e por outros atores para estipular estratégias e identificar tendências e anomalias. A expressão em inglês, *data mining*, foi criada ainda na década de 1990, refletindo o cenário de avanços na computação e na TI (STEIW, 2022).

<sup>39</sup> A Internet das Coisas (em inglês, *Internet of Things*, ou IoT) é um conceito que busca contemplar a forma como "computadores, sensores e objetos interagem uns com os outros e processam informações/dados em um contexto de hiperconectividade" (MAGRANI, 2018, p. 20). A IoT diz respeito à ampla interconexão digital de objetos com a internet, resultando em um "ecossistema de computação onipresente" que facilita processos do dia a dia (MAGRANI, 2018).

variedade de dados coletados e em parte devido ao papel variável da atividade de vigilância. Se, em algum momento, a vigilância funcionou como uma estratégia para capturar alguém em flagrante ou para reunir provas que poderiam ser usadas contra um suspeito principal, a vigilância de big data alterna a ordem. Ao invés de começar com um suspeito e depois monitorá-lo, o objetivo é começar com um monitoramento generalizado e depois gerar suspeitos (ANDREJEVIC, 2013, p. 58, tradução nossa).

Por tais motivos, Andrejevic (2012) faz uso da expressão vigilância ubíqua<sup>40</sup> (*ubiquitous surveillance*) para se referir às práticas contemporâneas de monitoramento. O termo objetiva ressaltar a capacidade da vigilância de estar em todos os lugares ao mesmo tempo, ou seja, no modo como se torna cada vez mais raro encontrar espaços onde estejam ausentes tecnologias e dispositivos capazes de coletar dados em massa. O monitoramento desses espaços, todavia, não se dá de forma uniforme e centralizada; na realidade, é caracterizado pela sobreposição de capacidades distintas de vigilância, a partir do emprego de sistemas variados de captura de informação e da atuação de diferentes atores, sejam estes ligados a agências estatais ou a entidades privadas (ANDREJEVIC, 2012).

Outro autor a discorrer sobre os principais atributos da vigilância foi o sociólogo estadunidense Gary T. Marx, que procurou sistematizar o conjunto de diferenças entre as formas novas e tradicionais do fenômeno. A vigilância tradicional, a título de esclarecimento, engloba o complexo de práticas associadas à supervisão direta de indivíduos e à coleta de conhecimento via métodos com menor capacidade de armazenamento e processamento em larga escala, conforme já apresentado por Giddens (1987) no capítulo anterior. A nova vigilância, por sua vez, reflete os avanços tecnocientíficos a partir da segunda metade do século XX, sobretudo a expansão da computação, da internet e do meio digital, questões evidenciadas ao longo deste capítulo (MARX, 2016).

Em suma, conforme apresenta Marx (2016), a nova vigilância é mais intensiva e extensiva, apoiada por dispositivos diversos e meios técnicos que permitem a automatização de processos, a extensão dos sentidos naturais humanos, a integração da coleta de dados às atividades cotidianas e a execução do monitoramento de forma praticamente invisível. A esses pontos, também podemos adicionar os atributos já mencionados por Andrejevic (2013), como a tendência de transformar grandes agregados de pessoas anônimas nos objetos de vigilância, ao

---

<sup>40</sup> O termo toma inspiração do conceito de computação ubíqua (*ubiquitous computing*), introduzido pelo cientista da computação Mark Weiser em um artigo de 1991. Dessa obra, convém destacar um postulado em particular, bastante relevante ao comportamento da vigilância na Era Digital: "As tecnologias mais profundas são aquelas que desaparecem. Elas se entrelaçam no tecido da vida cotidiana até se tornarem indistinguíveis desta" (WEISER, 1991, p. 3, tradução nossa).

invés de suspeitos já pré-identificados. Por fim, também é possível destacar o caráter comparativamente mais remoto da coleta de dados, assim como, de maneira geral, a capacidade de organizar, armazenar, manipular e analisar essas informações com mais facilidade. O quadro abaixo, adaptado de Marx (2016), oferece um resumo de rápido acesso às informações sobreditas.

**Quadro 2 — Comparação de atributos entre vigilância tradicional e nova vigilância**

<b>Atributo</b>	<b>Vigilância Tradicional</b>	<b>Nova Vigilância</b>
Dimensão dos sentidos	Principalmente baseada no que os sentidos permitem perceber	Através de meios técnicos, consegue ir além do que é viabilizado pelos sentidos naturais
Visibilidade (conhecimento de que dados estão sendo coletados, assim como de que forma, por quem, quando e onde)	Mais visível	Menos visível, ou até mesmo invisível
Localização dos agentes de vigilância	Presencial	Principalmente remota
Local de realização da vigilância e da coleta de dados	Sobretudo espaços fechados e delimitados	Tanto espaços abertos quanto fechados, assim como o meio digital
Modo de operação	Principalmente manual	Principalmente automatizada
Duração	Ocorre de forma intermitente	Ocorre de forma contínua, ubíqua
Objeto da vigilância	Principalmente indivíduos específicos	Indivíduos específicos, mas também anônimos. População em geral
Simultaneidade	Poucos métodos simultâneos de captação de dados	Vários métodos simultâneos de captação de dados
Profundidade	Menos intensiva	Mais intensiva
Abrangência	Menos extensiva	Mais extensiva
Capacidade de análise	Dados são mais difíceis de coletar, armazenar, organizar e analisar em larga escala	Dados são mais fáceis de coletar, armazenar, organizar e analisar em larga escala
Interconectividade	Bases de dados permanecem locais e dados são mais difíceis de transferir e compartilhar	Bases de dados permanecem locais e dados são mais difíceis de transferir e compartilhar

Fonte: Adaptado de Marx (2016, p. 50-51).

Por fim, convém reforçar que o quadro acima objetiva apenas apresentar um panorama geral de situações que, na prática, operam de forma mais fluida do que a binariedade atribuída às condições de "tradicional" e "novo". Existem gradações contínuas entre os valores extremos, assim como sistemas de vigilância que utilizam tanto práticas convencionais, quanto métodos de alta tecnologia. Isso significa, portanto, que não houve uma ruptura incisiva e uma substituição da vigilância tradicional pela nova: os meios tradicionais não desapareceram e permanecem sendo empregados, agora frequentemente complementados, apoiados e potencializados por técnicas mais modernas (MARX, 2016).

Tendo em mente o contexto e o desenvolvimento históricos apresentados até então, o próximo capítulo desta monografia procura se aprofundar no campo de estudos sobre vigilância, levando em consideração seus métodos digitais e a importância dessas práticas para as operações corporativas e estatais dentro do capitalismo. Será dada particular atenção a três visões específicas, quais sejam: as discussões sobre o capitalismo de vigilância, as contribuições provindas da teoria crítica e, por fim, as considerações levantadas pelo tecnoautoritarismo.

#### 4 REFLEXÕES CRÍTICAS SOBRE VIGILÂNCIA

O campo de estudos sobre vigilância corresponde a uma área de pesquisa relativamente recente. Ainda que já existissem estudos sobre a vigilância nas décadas de 1970 e 1980, sobretudo interligados a pesquisas sobre mídia ou criminologia, Murakami Wood (2009) ressalta que foi durante a década de 1990, com os avanços em computação e a expansão das bases de dados, que o tópico começou a ser visto com um interesse crescente. Essa tendência foi potencializada no cenário posterior ao 11 de setembro, levando à estruturação da pesquisa sobre vigilância como um campo de estudos mais estável e permanente, que passou a contar com revistas específicas<sup>41</sup>, conferências regulares e programas acadêmicos (MONAHAN, 2012). O presente capítulo, ao se debruçar sobre essa área de estudos, tem como objetivo analisar e sistematizar alguns dos principais postulados levantados pela literatura crítica sobre a relação entre as práticas de vigilância digital e o capitalismo.

De início, convém destacar o caráter notavelmente multidisciplinar dos estudos sobre vigilância, levando à publicação de obras com vários enfoques analíticos distintos. Conforme ressaltado por Murakami Wood (2007), o tema não apenas comporta diferentes agendas de pesquisa e fundamentações teóricas, como também recebe contribuições de uma grande variedade de campos de estudo e áreas do conhecimento, tais como: Sociologia, Antropologia, Comunicação, Estudos Organizacionais, Geografia, Filosofia, Psicologia Social, Ciência Política, História, Direito, Criminologia e Estudos de Ciência, Tecnologia e Sociedade. De maneira geral, muito do debate e da produção inicial sobre vigilância teve influência de algumas fontes específicas, a saber: a literatura de ficção distópica de autores como George Orwell, Franz Kafka, Aldous Huxley e Yevgeny Zamyatin; as preocupações crescentes em torno do direito à privacidade e da proteção de dados pessoais frente ao avanço da computação; e, por fim, a publicação de "Vigiar e Punir" por Michel Foucault e suas considerações teóricas sobre o panóptico como mecanismo disciplinar baseado na vigilância, conforme já abordado anteriormente (MONAHAN; MURAKAMI WOOD, 2018).

A título de ilustração e para facilitar o acesso alheio a referências relevantes, na ocasião de eventuais pesquisas futuras, o quadro abaixo sistematiza algumas das principais áreas de

---

<sup>41</sup> Destaca-se a revista de acesso aberto *Surveillance & Society*, criada em 2002 (MONAHAN; MURAKAMI WOOD, 2018).



enfoque dentro do campo de estudos sobre vigilância, bem como algumas das publicações acadêmicas de maior destaque para cada assunto.

**Quadro 3 — Principais áreas de pesquisa dentro dos estudos sobre vigilância**

Continua

<b>Área de Pesquisa</b>	<b>Enfoque Analítico</b>	<b>Publicações de Referência</b>
Sociedade e subjetividade	Análise do impacto da vigilância na estruturação da sociedade como um todo e na forma como indivíduos enxergam a si mesmos e se relacionam com o mundo	Bauman (2013); Bentham (1843); Ceyhan (2012); Deleuze (1992); Elmer (2012); Foucault (2014); Haggerty e Ericson (2000); Mathiesen (1997)
Estado e autoridade	Conexão da vigilância com a formação, administração e funcionamento do Estado, além da forma como este a utiliza para exercer autoridade	Fichte (2000); Giddens (1987); Los (2004); Weller (2012)
Visibilidade, identidade e formas de identificação	Análise da vigilância como prática de identificação de indivíduos e grupos de indivíduos e sua relação com sentimentos de exposição e visibilidade	Bruno, Kanashiro e Firmino (2010); Magnet (2011); Ploeg (2012); Staples (2000); Torpey (2018)
Crime e policiamento	Utilização da vigilância para práticas de policiamento, incluindo monitoramento direto e análise preditiva	Armstrong e Norris (1998); Goldsmith (2010); Haggerty (2012); Koskela (2000); McCahill (2012); Norris (2012)
Privacidade	Estudo das formas de regulamentação da vigilância, seu impacto no direito à privacidade e na proteção de dados pessoais	Bennett (2012); Gilliom (2001); Regan (1995); Rule (1974, 2012)
Vigilância no trabalho	Aplicação da vigilância física ou digital em trabalhadores e no ambiente de trabalho como um todo	Ball (2010); Sewell (2012); Sewell e Wilkinson (1992)
Participação na vigilância e redes sociais	Análise da participação direta e indireta dos próprios indivíduos e populações nos sistemas de vigilância, com foco especial nas mídias sociais	Andrejevic (2002); Bruno (2012); Koskela (2002); Lyon (2018)
Controle de fronteiras e mobilidade	Relação do aparato de vigilância com o monitoramento de fronteiras, controle da mobilidade e restrições à imigração	Adey (2012); Amooore (2006); Bigo (2006); Salter (2004)
Economia política	Conexão da vigilância com processos econômicos e sociais de produção, distribuição e consumo, bem como o impacto disso na organização da sociedade como um todo	Cohen (2008); Fuchs (2013); Gandy (2021); Zuboff (2020)

Área de Pesquisa	Enfoque Analítico	Publicações de Referência
Inteligência e segurança	Emprego da vigilância em esquemas de inteligência e na composição do aparato de segurança nacional e internacional.	Bigo (2012); Gates (2012); Greenwald (2014); McCoy (2009); Monahan (2010, 2012); Wilson (2012)
Raça, gênero e subalternidade	Impacto das práticas de vigilância em grupos minoritários, avaliando questões de discriminação, excesso de vigilância e tratamento desigual	Browne (2012, 2015); Koskela (2012); Noble (2018); O'Neil (2020)
Arte e cultura	Representação da vigilância na cultura popular, através do cinema, da literatura e da arte em geral	Kammerer (2012); Nellis (2009); Zimmer (2015)

Fonte: Elaborado pela autora com base em Monahan e Murakami Wood (2018) e Ball, Haggerty e Lyon (2012).

Com vistas a atingir o objetivo principal desta monografia, qual seja, o de investigar a relação entre vigilância e capitalismo a partir da literatura crítica, as próximas subseções do presente capítulo examinam obras e autores que levantaram perspectivas e enfoques distintos sobre o tema. Em um primeiro momento, são analisados os pressupostos do capitalismo de vigilância, assim como de outras visões complementares. A segunda subseção, por fim, avalia os principais postulados de estudiosos que, ao analisar a vigilância, o fazem sob a ótica da teoria crítica, bem como se concentra em autores que perscrutam as intersecções entre tecnologia, vigilância e autoritarismo, particularmente no que tange à atuação estatal.

#### 4.1 O CONCEITO DO CAPITALISMO DE VIGILÂNCIA

A presente subseção contempla uma parcela da literatura que, ao analisar criticamente a relação entre vigilância e capitalismo, se debruça sobre as diferentes formas através das quais a vigilância se enraizou no tecido social, econômico, político e cultural das sociedades modernas. A escolha das referências principais se deu por conta da complementaridade dos conceitos traçados, bem como pela atenção destinada à atuação do setor privado e das grandes empresas de tecnologia. Desse modo, a subseção irá se aprofundar na noção de vigilância ubíqua, conforme desenvolvido por Andrejevic (2012) e já mencionado no capítulo anterior, discorrer sobre a cultura da vigilância (LYON, 2018) e, sobretudo, apresentar o funcionamento do capitalismo de vigilância, objeto de estudo de Zuboff (2020).

Conforme previamente introduzido, a noção de vigilância ubíqua proposta por Andrejevic (2012) reflete os impactos do big data e da Era Digital na formação de um dispositivo profundo de monitoramento, cada vez mais presente em todos os espaços da sociedade. Fruto de uma sociedade cada vez mais orientada por dados, a vigilância ubíqua é entendida por Andrejevic como uma forma de controle social que afeta todos os indivíduos — embora não da mesma forma e com a mesma intensidade —, motivo pelo qual a visão do autor sobre a vigilância carrega conotações majoritariamente negativas. No que tange a essa ubiquidade, Andrejevic (2012, p. 98, tradução nossa) argumenta que a principal problemática "[...] não é simplesmente uma questão da multiplicação dos dispositivos de monitoramento e do crescimento consequente do alcance e da profundidade da vigilância, mas também das relações sociais que moldam quem usa a informação e para que fins<sup>42</sup>".

Isso porque, em uma conjuntura de avanço de espaços conectados e cobertos por várias redes e arquiteturas de informação — como celulares e aplicativos, dispositivos GPS, câmeras de segurança, tecnologias vestíveis e demais aparelhos inteligentes em geral — a coleta de dados, seja ela feita com conhecimento do usuário ou não, possui alto valor especulativo para fins políticos ou econômicos. Além da extensão e quantidade de dados coletados, o nível de profundidade dessas informações também é relevante. Para Andrejevic (2012), a vigilância ubíqua em larga escala permite que ocorra uma mercantilização de informações pessoais que, em momentos anteriores, não teriam como ser obtidas e compiladas com tanta facilidade, o que também gera preocupações acerca do controle centralizado dessa gama de recursos nas mãos de um conjunto restrito de atores, especialmente grandes empresas de tecnologia. Em resumo:

Informações que até então não eram capturadas — sobre os percursos espaço-temporais das pessoas ao longo de seus dias, os detalhes de quando e onde elas conversam com seus amigos, e até mesmo as perguntas aleatórias que atravessam suas mentes (na medida em que estas são transformadas em buscas no Google) — agora podem ser obtidas, armazenadas e classificadas a baixo custo (ANDREJEVIC, 2012, p. 93, tradução nossa).

Com isso em mente, um dos pontos de maior destaque da vigilância ubíqua está relacionado a conceitos e práticas também já referidos anteriormente, como medidas de perfilamento e classificação de indivíduos (CLARKE, 1988; LYON, 2003). Nesse cenário,

---

<sup>42</sup> Texto original: *[...] is not simply an issue of the multiplication of monitoring devices and the attendant growth in the reach and depth of surveillance, but also of the social relations that shape who uses the information and for what ends.*

Andrejevic (2012) destaca a coleta de dados em massa como uma forma de entender padrões de comportamento, correlacionar os múltiplos conhecimentos captados e realizar análises preditivas diversas, que são utilizadas por atores diferentes para atender a seus interesses. No caso de publicitários e anunciantes em geral, ou até mesmo estrategistas de campanhas políticas, por exemplo, as informações compiladas através do monitoramento podem ser empregadas para direcionar propagandas e mensagens segmentadas e atingir indivíduos mais suscetíveis aos produtos, serviços e ideias em questão. No caso de bancos e agências de crédito, os mesmos dados podem ser fundamentais para determinar quem terá direito a empréstimos, com base em perfis traçados de possível inadimplência.

O problema, todavia, é a posição à deriva na qual se encontra a grande maioria dos usuários cujas informações pessoais foram coletadas. Visto que as atividades de sistematização, tratamento, classificação e correlação desses dados ocorrem longe do escrutínio público, baseadas em algoritmos complexos e de funcionamento desconhecido para grandes parcelas da população, torna-se "[...] quase impossível àqueles sem acesso aos bancos de dados determinarem por que eles tiveram um empréstimo negado, foram alvos de uma mensagem de campanha política específica ou saturados com anúncios em um determinado momento e lugar em que estivessem mais vulneráveis ao marketing<sup>43</sup>" (ANDREJEVIC, 2012, p. 97, tradução nossa). Em resposta a isso, Andrejevic (2012) se posiciona a favor de medidas de combate à vigilância ubíqua construídas com base nos princípios de transparência e prestação de contas, também levando em consideração as idiossincrasias culturais e as relações de poder aplicáveis a cada contexto específico.

Por fim, para além do emprego da vigilância ubíqua para traçar perfis, classificar indivíduos e direcionar mensagens específicas, Andrejevic (2012) levanta preocupações acerca de um nível de maior profundidade dessas atividades, por meio do qual a manipulação de bases de dados permitiria a empresas e governos modular o comportamento das pessoas — a habilidade de prever, portanto, se transmuta em capacidades de gerenciar e controlar. É sobre esses mesmos pontos que a obra de Zuboff (2020) se debruça.

Professora emérita da Harvard Business School, Shoshana Zuboff trabalha com uma linha de pesquisa que gira em torno de temas tocantes à Revolução Digital e à evolução do capitalismo,

---

<sup>43</sup> Texto original: *[...] impossible for those without access to the databases to determine why they may have been denied a loan, targeted for a particular political campaign message, or saturated with ads at a particular time and place when they have been revealed to be most vulnerable to marketing.*

buscando avaliar as diferentes nuances e relações de poder presentes na intersecção desses dois espaços. O seu livro “A Era do Capitalismo de Vigilância” foi originalmente publicado em 2019 nos EUA e recebeu bastante atenção para além dos círculos acadêmicos, tornando-se um *bestseller* internacional e entrando para a lista de melhores livros do ano de diversas publicações conceituadas, como *New York Times*, *TIME Magazine*, *Foreign Affairs*, *Financial Times* e *The Guardian*. De maneira geral, o raciocínio defendido por Zuboff (2020) é orquestrado em torno de um pressuposto basilar: o de que as firmas de tecnologia estão se apropriando do fenômeno da digitalização para alcançar poderes sem precedentes, o que pode ter impactos profundos no futuro das experiências humanas e do ideal democrático. O cenário descrito corresponde a uma nova ordem econômica identificada pela autora como *capitalismo de vigilância*, que se apodera do comportamento humano como matéria prima gratuita e implica, no fim, na expropriação dos indivíduos de seus direitos naturais de autonomia, liberdade e soberania (ZUBOFF, 2020).

Antes de que houvesse a mutação do capitalismo em direção ao capitalismo de vigilância, Zuboff (2020) argumenta que a perspectiva do futuro digital era mais otimista. Projetos e inovações pensados para a Internet prometiam a construção de um mundo conectado, capaz de empoderar pessoas, facilitar o acesso à informação, proporcionar soluções práticas a problemas do cotidiano e, em geral, melhorar a qualidade de vida, colocando como ponto fundamental a soberania do indivíduo na sua relação com a tecnologia. O que se verificou, contudo, foi o obscurecimento do sonho digital em detrimento de objetivos comerciais. Ao avaliar as condições que permitiram esse fenômeno, a autora se concentra na ascensão do Google, ator que é visto como pioneiro, desenvolvedor e principal centro de difusão do capitalismo de vigilância<sup>44</sup>.

Fundado por Larry Page e Sergey Brin em 1998, o Google surgiu como uma empresa fornecedora de mecanismo de busca que amplamente facilitou aos seus usuários encontrar informações relevantes na internet, motivo pelo qual tornou-se cada vez mais popular. À medida que os indivíduos usavam os serviços da empresa para realizar buscas online e navegar na web, uma série de recursos de dados inéditos eram gerados. Para além das palavras-chave buscadas, outras informações resultantes eram, por exemplo, "o número e o padrão dos termos de busca, como uma busca é formulada, ortografia, pontuação, tempo de visualização em uma página, padrões de clique e localização" (ZUBOFF, 2020, p. 85). Esses dados colaterais foram

---

<sup>44</sup> Conforme ressaltado por Zuboff (2020, p. 20): “O Google inventou e aperfeiçoou o capitalismo de vigilância praticamente da mesma maneira que um século atrás a General Motors inventou e aperfeiçoou o capitalismo gerencial”.

conceituados por Zuboff como subprodutos comportamentais, um fluxo contínuo de dados que poderia ser aproveitado para entender melhor os perfis dos usuários e o comportamento humano. Em um primeiro momento, esse material residual foi manuseado para compor o ciclo de reinvestimento do valor comportamental: através da análise e da aprendizagem de máquina em cima dos subprodutos das buscas, o algoritmo da companhia foi progressivamente aperfeiçoado, sendo capaz de gerar resultados mais relevantes e abrangentes. Nessa etapa, portanto, ainda não vigorava o capitalismo de vigilância, posto que se utilizavam apenas os dados comportamentais necessários para assegurar melhorias nos serviços ofertados, o que era reinvestido totalmente em uma melhor experiência do usuário (ZUBOFF, 2020, p. 86).

Em 2001, porém, em decorrência da pressão de investidores e da necessidade de obter lucro, o Google passou a utilizar os dados comportamentais para além das melhorias necessárias em serviços, particularmente com o objetivo de direcionar publicidades segmentadas para usuários com perfis compatíveis. Para Zuboff (2020), isso constitui o superávit comportamental, que se transformou em uma fonte de receita constante e exponencial para a empresa. A partir desse momento — em que os dados dos usuários se transformaram em superávit de matéria prima para produtos de predição, então vendidos para empresas clientes anunciantes — as bases do capitalismo de vigilância já estavam formadas e operantes. Os usuários, nesse novo cenário, se tornaram apenas os meios para os fins de outros.

Conforme aponta Zuboff (2020), o Google conseguiu avançar em seu projeto de monetizar os dados de seus usuários e propulsar o capitalismo de vigilância sem grandes limitações regulamentares ou impedimentos em geral. Isso ocorreu em parte porque, no contexto posterior ao 11 de setembro, preocupações maiores com privacidade foram relegadas em nome da necessidade de assegurar a segurança nacional, o que refletiu, conforme já visto, em um recrudescimento da vigilância. Esse contexto trouxe uma afinidade de interesses entre agências públicas de inteligência e empresas privadas de tecnologia, como Hayes (2012) destacou ao falar sobre o complexo industrial de vigilância. Por conta disso, o intercâmbio de informações e tecnologias entre o Google e a Agência de Segurança Nacional (NSA) dos EUA permitiu que a empresa seguisse desenvolvendo e aprimorando as suas técnicas de mineração de dados para construir perfis detalhados e predições comportamentais. Outros fatores, sobretudo a ampla prática de lobby pelo Google, também garantiram que legislações sobre privacidade fossem deixadas de lado nos anos seguintes (ZUBOFF, 2020).

O sucesso do Google em monetizar seus dados de usuários e propulsar o capitalismo de vigilância logo fez com que outras empresas do Vale do Silício procurassem se desenvolver dentro desse modelo de negócio, sendo o Facebook um dos principais exemplos. Em um cenário de concorrência crescente, Zuboff (2020) pontua que se tornou necessário expandir as atividades do capital de vigilância com base em dois postulados: o imperativo de extração e o de predição. O primeiro deles se conecta com a importância de garantir *economias de escala*, ou seja, de promover acumulações de superávit cada vez mais extensivas e automatizadas. Isso é possibilitado pela crescente mediação pelo computador de grande parte das experiências e atividades humanas, de modo que os depósitos de superávit comportamental dos principais capitalistas de vigilância, especialmente do Google, agora contemplem “tudo que faz parte do meio online: buscas, e-mails, textos, fotos, canções, mensagens, vídeos, localizações, padrões de comunicação, atitudes, preferências, interesses, rostos, emoções, doenças, redes sociais, compras e assim por diante” (ZUBOFF, 2020, p. 154). Na ocasião em que incursões para novas técnicas de coleta de dados são recebidas com revolta pela população, as empresas escapam de maiores punições e constrangimentos através do que Zuboff conceitua como "ciclo de despossessão". A tática envolve permitir que o tempo transcorrido faça com que a população se habitue e se conforme às práticas adotadas, ou produzir adaptações e redirecionamentos superficiais, mas discursivamente capazes de atender às exigências sociais e jurídicas (ZUBOFF, 2020).

O imperativo de predição, por sua vez, está relacionado à demanda por produtos de predição cada vez mais precisos. No contexto de competição crescente pelas receitas da vigilância, apenas possuir grandes volumes de superávit — ou seja, economias de escala bem asseguradas — não é o suficiente para atingir o sucesso e as margens de lucro desejadas. Com isso em mente, as empresas passaram a acomodar *economias de escopo*, que tem como objetivo estender as operações de extração para além do mundo estritamente virtual e também aprofundar essas atividades para alcançar níveis cada vez mais íntimos de cada indivíduo. Para sustentar uma alta vantagem competitiva e obter resultados garantidos, porém, Zuboff (2020) considera que os capitalistas de vigilância também apostam em *economias de ação*, que procuram intervir na fonte do comportamento e moldá-lo. Conforme explica a autora:

Para conseguir tais economias, processos de máquina são configurados para intervir no estado do jogo no mundo real entre pessoas e coisas reais. Essas intervenções são projetadas para aumentar a certeza através de certas atividades: elas incentivam, sintonizam, vigiam, manipulam e modificam o comportamento em direções específicas

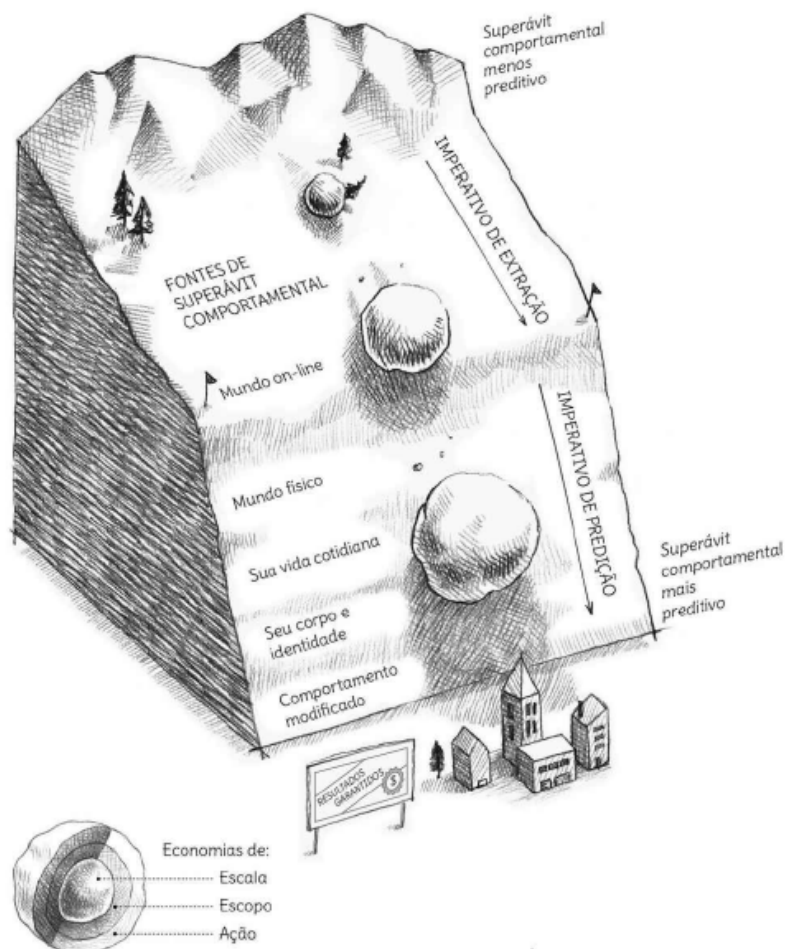
ao executar ações sutis, tais como inserir uma frase específica no Feed de Notícias do Facebook, programar o surgimento de um botão COMPRAR na tela do seu celular, ou desligar o motor do seu carro quando um pagamento do seguro está atrasado (ZUBOFF, 2020, p. 234).

O avanço nas economias de escopo e de ação estão conectados à expansão crescente das arquiteturas de informação e das inovações no âmbito da Internet das Coisas, segundo já apontado por Andrejevic (2012). Para Zuboff (2020, p. 235), esse cenário é visto com preocupação e reflete "a onipresente, sempre ativada instrumentação, dataficação, conexão, comunicação e computação de todas as coisas, animadas e inanimadas, e de todos os processos — naturais, humanos, fisiológicos, químicos, maquinais, administrativos, veiculares, financeiros". A empresa que dominar esses processos e meios de modificação comportamental, portanto, terá a capacidade de transformar as predições de comportamento em comportamento assegurado, assim como as previsões de resultados em resultados garantidos (ZUBOFF, 2020).

Para facilitar a apreensão do processo apresentado por Zuboff (2020), a figura abaixo ilustra a dinâmica da acumulação de superávit comportamental:



**Figura 3 — Dinâmica da acumulação de superávit comportamental**



Fonte: Zuboff (2020, p. 157).

Conforme podemos ver, a imagem representa o avanço da busca por um superávit comportamental cada vez mais preditivo, até alcançar os "resultados garantidos", julgados por Zuboff (2020) como devastadores para a experiência humana. Esse processo envolve a progressão do imperativo de extração (e suas economias de escala) e seu complemento pelo imperativo de predição (a partir das economias de escopo e, por fim, de ação). A captação das fontes do superávit, como foi exposto nos parágrafos anteriores, tende a evoluir em extensão e profundidade, contemplando desde o mundo estritamente online até seu grau mais extremo, o de modulação e modificação do comportamento.

Para Zuboff (2020), um dos principais problemas do capitalismo de vigilância é a forma como ele captura o processo de aprendizagem, algo de extrema relevância na sociedade da informação, e o torna inacessível à grande parte da população. Nesse cenário, as pessoas comuns

são excluídas da oportunidade de aprender e de decidir quem deve deter esse conhecimento e para que fins ele deve ser usado, por mais que venham dessas mesmas pessoas os dados e informações que sustentam o capital de vigilância. Por conta disso, as assimetrias de poder características do capitalismo são ainda mais intensificadas, permitindo que a elite restrita que detém o conhecimento possa seguir ocultando suas práticas e intenções e ferindo os preceitos da democracia.

Zuboff (2020) entende que o capitalismo de vigilância é uma nova ordem econômica sem precedentes, que se estrutura em torno de um tipo específico de poder: o *instrumentarianismo*. Para a autora, esse poder denota a "instrumentação e instrumentalização do comportamento para propósitos de modificação, predição, monetização e controle"<sup>45</sup> (ZUBOFF, 2020, p. 402). O conceito é parcialmente inspirado no totalitarismo apresentado por Hannah Arendt, porém se trata de um tipo de poder que não tem interesse em destruir corpos e dominar almas. Na realidade, o poder instrumentário é "profunda e infinitamente indiferente aos nossos significados e motivos. Treinado em ação mensurável, ele só se preocupa com que tudo feito por nós seja acessível a suas operações, em constante evolução, de renderização, cálculo, modificação, monetização e controle" (ZUBOFF, 2020, p. 411). Seu principal propósito, portanto, é o de viabilizar a automação do mercado e da sociedade através da certeza de resultados garantidos.

Para combater o capitalismo de vigilância, Zuboff (2020) argumenta que medidas convencionais, como exigências simplificadas de privacidade, não surtirão efeito, visto o amplo poder e conhecimento detidos pelas empresas que necessitam, justamente, violar os mecanismos básicos da privacidade para assegurar seu lucro. A resposta também não está na adoção de medidas individuais de encriptação, que levam indivíduos a se autoexcluírem da sociedade na tentativa de se esconderem do capital de vigilância e, em contrapartida, acabam o legitimando ainda mais. Para a autora, é necessário pensar em soluções mais profundas e contundentes, que rejeitem e interrompam as operações fundamentais do capital de vigilância — a saber, a apropriação indevida da experiência humana através de dados comportamentais para gerar superávit — e, desse modo, permitam a consolidação de um futuro digital mais humano, mesmo que ainda sob as égides gerais do capitalismo. Para isso, Zuboff (2020) defende que a ampla

---

<sup>45</sup> “Nessa formulação, “instrumentação” refere-se ao fantoche: a ubíqua arquitetura material conectada que participa da computação sensível, a qual, por sua vez, compila, interpreta e aciona a experiência humana. “Instrumentalização” denota as relações sociais que orientam os titeriteiros para a experiência humana como capital de vigilância a nos transformar em meios para alcançar os objetivos alheios de mercado” (ZUBOFF, 2020, p. 402).

mobilização popular é a única forma de resistir ao poder instrumentário e ao capitalismo de vigilância, incentivando o debate, trabalhando com a opinião pública e fortalecendo as instituições democráticas para desenvolver legislações e jurisprudência eficientes.

Em termos práticos, Zuboff (2020) oferece poucas sugestões do que pode ser feito para conter o avanço desenfreado do capitalismo de vigilância, apesar da autora comentar que os efeitos da Regulamentação Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia devem ser acompanhados como uma possível solução em construção. Considerando a ausência de alternativas mais propositivas, convém trazer algumas das medidas recomendadas por Andrejevic (2014), no que se refere ao combate da vigilância ubíqua.

Para o autor, as tentativas de regulamentar a vigilância comercial devem minimizar as assimetrias na coleta de informações e no nível de conhecimento, obrigando as grandes empresas a divulgarem a procedência, o montante e a aplicação dos dados coletados, ao passo que concede aos usuários o direito de receber relatórios completos sobre os dados mantidos a seu respeito. Outro pressuposto envolve o estabelecimento, em todas as plataformas navegacionais, da opção de negar o rastreamento. Andrejevic (2014) também defende que devem ser instaurados mecanismos de prestação de contas, por meio dos quais os consumidores tenham o direito a explicações e à verificação dos dados, no caso de decisões baseadas em análise preditiva que dificultaram ou invalidaram o acesso a bens e serviços. Para além desses pontos, contudo, o autor argumenta que ainda é necessário tocar no cerne da questão, que se relaciona ao modelo comercial por trás da economia digital. Nesse sentido, uma forma de combater os efeitos nocivos da coleta de dados por empresas seria a promoção de alternativas às utilidades e serviços do mundo online, a partir de modelos públicos, independentes e sem fins comerciais (ANDREJEVIC, 2014).

Por fim, antes de avançar para a próxima subseção, convém também apresentar outro conceito que se relaciona ao capitalismo de vigilância e à noção de vigilância ubíqua: a ideia de cultura da vigilância, conforme expressada por Lyon (2018). Se para Zuboff e Andrejevic, contudo, a definição de vigilância é sobretudo negativa, Lyon acredita que o monitoramento e a coleta de informações são estruturas mais complexas e abrangentes. Para o autor, o ponto-chave do período que atualmente vivemos se deposita na participação ativa dos cidadãos em sua própria vigilância, levando a diferentes práticas e imaginários. Por conta da imensa permeabilidade dessas experiências no tecido social e político global, já não é mais possível fazer uso de

expressões previamente utilizadas pela literatura, como *Estado de vigilância e sociedade de vigilância*.

Para Lyon, o caráter multifacetado e complexo da cultura de vigilância faz com que os indivíduos estejam cada vez mais enredados nas práticas de monitoramento, inclusive como participantes ativos e conscientes. Essa aquiescência frente à vigilância pode ser explicada pela sua extensa disseminação, fazendo com que a maioria das pessoas aceite-a sem questionar ou acredite que essa é a única forma de organização possível, além de inevitável. Outro fator relevante é o medo, que se tornou mais proeminente após o 11 de setembro e deu espaço a um discurso que atribui à vigilância o desconforto necessário para garantir a segurança. Por outro lado, o autor também pontua o divertimento, especialmente se tratando das mídias sociais, como um dos motivos que levam as pessoas a aceitarem o monitoramento e a coleta de dados que são executados em contrapartida. Acima de tudo, Lyon enfatiza a necessidade de, por conta de sua complexidade, não reduzir a experiência com a vigilância em algum “formato unidimensional ou binário de ‘aquiescência ou resistência’” (LYON, 2018, p. 211), dadas as diferentes reações, implicações e impactos do fenômeno, de acordo com o contexto e as condições vigentes. Por exemplo, conforme colocado pelo autor, uma pessoa pode reconhecer e se revoltar frente ao monitoramento e o escrutínio excessivos que sofre ao passar pela segurança de um aeroporto, mas, ainda assim, precisa chegar ao seu destino estipulado.

Como ponto central, Lyon advoga a favor da importância de se debruçar sobre o impacto das práticas de vigilância contemporâneas nos indivíduos que a elas se sujeitam, buscando avaliar como ocorre essa imersão e quais as implicações éticas que fundamentam essa relação. Ao passo que grande parte da literatura nos estudos de vigilância volta seu olhar analítico às ações dos chamados “agentes vigilantes” — os Estados e as grandes corporações, por exemplo — a principal contribuição de Lyon é defender o esforço de entender os vigiados e, principalmente, as formas como são produzidos os sentimentos de “complacência, cumplicidade, negociação ou resistência” (LYON, 2018, p. 223).

#### 4.2 TEORIA CRÍTICA E TECNOAUTORITARISMO: CRÍTICAS À VIGILÂNCIA

Esta seção tem como objetivo apresentar algumas das principais visões de outras duas linhas de análise sobre a vigilância na Era Digital: primeiro, a de estudiosos da teoria crítica e, segundo, a de autores que analisam o autoritarismo digital. Ambas as abordagens, de maneira

geral, são frequentemente associadas a uma visão negativa da vigilância e de seu potencial coercitivo. A teoria crítica, dentro de suas particularidades, procura retomar postulados marxistas e aplicá-los à vigilância digital, concentrando-se tanto na ação do capital quanto do Estado. O tecnoautoritarismo, por outro lado, corresponde a um enquadramento analítico ainda pouco desenvolvido formalmente dentro da área de estudos sobre vigilância, mas sua característica principal envolve o foco na vigilância estatal e seu potencial autoritário.

De início, convém fazer algumas definições. Teoria crítica remete a uma ampla linha de abordagem teórica desenvolvida pelos chamados pensadores da "Escola de Frankfurt" — como Max Horkheimer (1895-1973), Herbert Marcuse (1898-1979) e Theodor Adorno (1903-1969) — na década de 1920. Ao se opor às teorias tradicionais, à ordem estabelecida e ao positivismo, os objetivos principais da teoria crítica se relacionam à tentativa de compreender as formas pelas quais a sociedade produz e reproduz relações de poder e dominação, bem como propor formas de superação dessas condições opressivas. Trata-se de uma linha teórica interdisciplinar, que, apesar de se localizar nos horizontes do pensamento marxista, também busca estabelecer um diálogo crítico com outros pensadores clássicos, tais como Max Weber (1864-1920), Immanuel Kant (1724-1804) e Hegel (1770-1831). De maneira geral, seus principais pressupostos envolvem a crítica ao capitalismo e às suas relações de exploração, a crítica à indústria cultural — entendida como a priorização de bens culturais de forma massificada e uniforme em detrimento da diversidade cultural e da criatividade — e a perspectiva emancipatória, o que envolve a busca pela transformação da sociedade em direção a formas mais justas e igualitárias de organização (FUCHS, 2016; UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA - UNIMEP, 2015). Conforme resume Fuchs (2016, p. 1, tradução nossa), a teoria crítica “estuda a sociedade de forma dialética, analisando a economia política, a dominação, a exploração e as ideologias. É uma abordagem normativa que se assenta no julgamento de que a dominação é um problema, de que uma sociedade livre de dominação é necessária<sup>46</sup>”.

Fuchs (2008, 2011, 2012, 2013, 2015) é um dos principais autores voltados à aplicabilidade da teoria crítica para analisar o fenômeno da vigilância, partindo de um campo de pesquisa que também se concentra nas temáticas de mídia, comunicação e internet. O autor argumenta que os estudos sobre vigilância, em geral, reservam pouco espaço aos trabalhos de

---

<sup>46</sup> Texto original: [...] *studies society in a dialectical way by analyzing political economy, domination, exploitation, and ideologies. It is a normative approach that is based on the judgment that domination is a problem, that a domination-free society is needed.*

Karl Marx (1818-1883) e da Escola de Frankfurt no arcabouço teórico de suas análises, apesar dessas fontes apresentarem uma contribuição contundente não apenas para a compreensão da vigilância na esfera econômica, como também para explicar "a conexão da vigilância com o Estado moderno, a mídia e a tecnologia, as ideologias, a hegemonia, a luta de classes, e as alternativas à sociedade de vigilância"<sup>47</sup> (FUCHS, 2015, p. 6, tradução nossa).

Fuchs (2008) atribui o contexto social moderno de intensificação da vigilância ao capitalismo neoliberal, o qual, em sua visão, reforçou sentimentos de abandono e insegurança social ao enfraquecer instituições públicas que deveriam ser capazes de prover assistência adequada às populações. Nesse cenário de insegurança generalizada, as políticas de vigilância, policiamento e manutenção da ordem tiveram mais chances de criar raízes, ainda mais quando, na esteira do combate ao terrorismo, foram acrescidas por narrativas de ameaças à segurança nacional. Para Fuchs (2008), essas práticas de vigilância não apenas se transformaram em fórmulas superficiais de combate ao crime, como também formaram "uma ideologia e método de controle com o objetivo de prevenir e conter as lutas de classes intensivas (em todas as suas múltiplas manifestações) que poderiam potencialmente resultar do neoliberalismo"<sup>48</sup> (FUCHS, 2008, p. 276, tradução nossa). A vigilância digital, nessa conjuntura, é vista como um dos aparatos do que se entende como dominação digital, estrutura empregada por Estados e corporações para, através do uso das TICs e das novas tecnologias em geral, angariar mais capital político e coagir a população a agir da forma desejada (FUCHS, 2008).

A vigilância, em suma, se apresenta como um traço e uma forma de dominação intrínsecos ao capitalismo, posto a necessidade do capital e do Estado de controlarem os trabalhadores (FUCHS, 2015). É dessa percepção que provém uma das principais críticas de Fuchs ao campo de estudos sobre vigilância. Para o autor, muitas das obras e dos principais autores da área enquadram a vigilância como um conceito neutro, o que resulta em uma compreensão excessivamente genérica do fenômeno, desprovida de aspecto crítico. Ao adotar essa abordagem, a literatura pode acabar tornando a prática da vigilância algo trivial, dificultando o estabelecimento de um debate construtivo para elaborar medidas eficientes de combate à repressão (FUCHS, 2015). Na visão de Fuchs (2012), não há como a vigilância ser capaz de

---

<sup>47</sup> Texto original: [...] *the connection of surveillance with the modern state, media and technology, ideologies, hegemony, class struggle, and alternatives to surveillance society.*

<sup>48</sup> Texto original: [...] *an ideology and method of control that aims at preventing and controlling intensified class struggles (in all its manifold manifestations) that could potentially result from neoliberalism.*

beneficiar a todos. Seu entendimento deve estar fundamentado nas assimetrias de poder que colocam os cidadãos em posição subordinada aos interesses do capital e do Estado. Por mais que grupos da sociedade civil possam vigiar seus vigilantes até certa instância, essa relação jamais se dará em proporções equiparáveis, tendo em mente o caráter intensivo e extensivo dos recursos à disponibilidade dos atores dominantes (FUCHS, 2015).

À vista disso, Fuchs (2011, p. 114, tradução nossa) defende a apreensão da vigilância como "um conceito negativo que está inerentemente ligado à coleta de informações para fins de dominação, violência e coerção<sup>49</sup>", ao passo que se torna necessário combatê-la, realizando exigências políticas e empoderando indivíduos nos ambientes online e offline, para que seja possível construir uma sociedade baseada na cooperação e livre de suas amarras repressivas (FUCHS, 2008, 2011). Nesse sentido, o autor também pontua que as visões teóricas neutras sobre a vigilância tendem a enxergá-la de forma equivalente a todo tipo de coleta de informação, embora a segunda prática seja mais abrangente. É por isso que a definição de Fuchs (2012, p. 62, tradução nossa) envolve entender a vigilância como um "tipo específico de coleta, armazenamento, processamento, avaliação e uso de informação que envolve danos potenciais ou reais, coerção, violência, relações de poder assimétricas, controle, manipulação, dominação ou poder disciplinar<sup>50</sup>". Às formas de tratamento da informação que respondem a objetivos de cuidado, solidariedade, cooperação e ajuda, o autor prefere o uso da palavra monitoramento (FUCHS, 2012).

Voltando-se a uma esfera mais econômica da vigilância digital, Allmer (2012) e Fuchs (2013) procuraram entender de que formas o fenômeno se incluía no ciclo de acumulação e valorização do capital. De maneira geral, os autores localizam o emprego de diversos métodos e tecnologias de vigilância para auxiliar na maximização dos lucros e aumentar a expropriação de mais-valia. Conforme resume Fuchs (2012):

A vigilância é um método central de controle e disciplina no processo de acumulação de capital. As corporações realizam uma coleta sistemática de dados sobre candidatos, funcionários, processo laboral, propriedade privada, consumidores e concorrentes a fim de minimizar os riscos econômicos, disciplinar os trabalhadores, aumentar a produtividade, contornar roubos, sabotagem e protestos, controlar os consumidores

---

<sup>49</sup> Texto original: [...] *a negative concept that is inherently linked to information gathering for the purpose of domination, violence, and coercion [...]*.

<sup>50</sup> Texto original: [...] *a specific kind of information gathering, storage, processing, assessment, and use that involves potential or actual harm, coercion, violence, asymmetric power relations, control, manipulation, domination, or disciplinary power.*

através da publicidade e adaptar-se às mudanças nas condições de concorrência (FUCHS, 2012, p. 43, tradução nossa).

Na etapa inicial de circulação, na qual o capitalista adquire capital variável (força de trabalho) e capital constante (meios de produção), Allmer (2012) destaca a adoção de medidas de coleta de informações sobre os candidatos. Nesse caso, as empresas fazem uso de procedimentos de coleta, triagem e autenticação de dados para construir um perfil do possível funcionário e verificar informações diversas, tais como "histórico de endereços, histórico de educação e emprego, cobertura na mídia, relatórios de crédito, registros civis e de falência, antecedentes criminais, certidões de histórico de motorista, históricos de hipotecas e julgamentos, e licenças e certificações profissionais<sup>51</sup>" (ALLMER, 2012, p. 101, tradução nossa). Outras práticas também envolvem a realização de buscas na internet, análise de perfis nas redes sociais e conversas com empregadores prévios (FUCHS, 2013).

A esfera de produção, em sequência, é caracterizada por medidas de vigilância voltadas à proteção da propriedade privada, o que inclui, por exemplo, a presença de sistemas CCTV, guardas e alarmes eletrônicos. Também ocorre a vigilância da força de trabalho, que tem como objetivo aumentar a produtividade e garantir que os trabalhadores estejam produzindo mais-valia de forma eficiente. Isso pode envolver tanto câmeras de vigilância, estabelecimento de sistemas de ponto digitais e presença física de supervisores, quanto a incorporação à rotina da coleta, do armazenamento e da análise de dados sobre os funcionários (FUCHS, 2013).

Na volta à esfera de circulação, Fuchs (2013) destaca a vigilância de competidores, por meio da qual as corporações procuram maximizar seus lucros e participação no mercado. Para isso, fazem uso de práticas como espionagem industrial, pesquisas mercadológicas e invasão de sistemas alheios. Em paralelo, e com o mesmo objetivo de garantir margens maiores de lucro e assegurar as vendas, também se emprega a vigilância de consumidores. Dentro desta, os principais métodos estão relacionados a questões já evidenciadas por Zuboff (2020), como a coleta e a mineração sistemáticas de dados para analisar comportamento e preferências e classificar os consumidores em grupos específicos para direcionar propagandas segmentadas. Conforme ressalta Allmer (2012, p. 106, tradução nossa), "embora a importância dos dados de consumidores para a publicidade direcionada seja tão antiga quanto o próprio negócio

---

<sup>51</sup> Texto original: [...] *address histories, education and employment histories, media coverage, credit reports, civil and bankruptcy records, criminal records, driving histories, liens and judgment histories, and professional licenses and certifications.*



publicitário, a mercantilização da privacidade na internet para permitir a propaganda segmentada foi intensificada e ampliada<sup>52</sup>.

Da teoria crítica, avançaremos para outra visão crítica sobre a vigilância, que se concentra sobretudo na atividade estatal: o tecnoautoritarismo. De início, convém ressaltar que a produção literária sobre autoritarismo digital provém, em sua grande maioria, dos EUA e de países da Europa Ocidental. Dentre um de seus principais focos de estudo, reside a análise dos riscos das democracias liberais serem tomadas por práticas de tecnoautoritarismo, modelo que é comumente associado a Estados como Rússia e China. Conforme ressalta Murakami Wood (2017), porém, existem poucos autores que se concentram, de um ponto de vista mais sistemático, nas formas como vigilância e autoritarismo se relacionam dentro do campo de estudos sobre vigilância, assim como a área ainda não conta com teorias muito estabelecidas para orientar a análise desses fenômenos na Era Digital.

Em geral, o tecnoautoritarismo, por vezes também conhecido como autoritarismo digital, diz respeito à relação de convergência entre tecnologia e autoritarismo, por meio da qual Estados fazem uso de TICs e da Internet das Coisas para levar a cabo práticas de vigilância digital. Através disso, os governos podem executar medidas de finalidades diversas, como censura interna e intimidação e perseguição de opositores políticos ou outros grupos-alvo, assim como controle social e monitoramento da população como um todo (DRAGU; LUPU, 2021; POLYAKOVA; MESEROLE, 2019). O termo é comumente associado aos regimes tidos como não liberais e não democráticos, motivo pelo qual grande parte da literatura crítica se concentra em analisar políticas adotadas sobretudo na China e na Rússia. Para Polyakova e Meserole (2019), por exemplo, ambos os modelos de tecnoautoritarismo russo e chinês se baseiam na repressão a dissidentes e em níveis baixos de liberdade na internet. Em termos de características mais específicas a cada modelo, a China se destaca por programas de controle interno e manutenção da ordem movidos por tecnologias avançadas de identificação (como sistemas CCTV com reconhecimento facial) e sistemas capazes de compilar, processar e armazenar enormes quantidades de dados sobre a população doméstica. No caso da Rússia, por sua vez, os autores ressaltam um modelo de menores capacidades tecnológicas e de escopo, porém particularmente ligado ao lançamento de campanhas de desinformação internas e internacionais,

---

<sup>52</sup> Texto original: *Although the importance of consumer data for target advertising is as old as the advertising business itself, commodification of privacy on the Internet to enable online target advertising has intensified and extended.*

capazes de operar em escala global e influenciar eventos importantes, como eleições (POLYAKOVA; MESEROLE, 2019).

Xu (2020) também destaca o desenvolvimento da internet, bem como a disseminação das redes sociais, como eventos que conferiram a governos autoritários novas condições e oportunidades para a vigilância. Em resumo:

Os cidadãos transmitem informações em formulários eletrônicos através de uma infraestrutura de internet que pode ser controlada ou interrompida pelo governo. As tecnologias de vigilância digital, tais como spying malware e sistemas automatizados de detecção em massa, são amplamente utilizadas em países autoritários. Além disso, os recentes avanços na análise de texto automatizada, técnicas de aprendizagem de máquina e computação de alta potência reduziram os custos de identificação de usuários críticos e de censura de mensagens (XU, 2020, p. 5, tradução nossa).

Conforme argumenta Murakami Wood (2017), apesar das práticas de autoritarismo digital serem sobretudo associadas a regimes repressivos e de pouca liberdade política, elas também podem ser postas em uso por democracias liberais. Nesses casos, também é comum evidenciar a presença do complexo industrial de vigilância (HAYES, 2012), levando à participação de múltiplos atores públicos e privados no emprego do monitoramento sem o amplo consentimento ou conhecimento por parte dos indivíduos afetados. Adicionalmente, Murakami Wood (2017) também defende que as relações entre Estado, tecnologia, vigilância e população são complexas e dotadas de várias nuances, de modo que não necessariamente o aumento da vigilância resulta no autoritarismo. O autor explica: "Um aumento na vigilância poderia produzir uma sociedade mais democrática ou consensual, se acompanhado de medidas que restringissem o armazenamento e o uso de informações e/ou abrissem os dados ou seus produtos analíticos (MURAKAMI WOOD, 2017, p. 364, tradução nossa). A partir dessa perspectiva, a preocupação excessiva com privacidade e restrições a coletas de dados não é vista como uma solução garantida à vigilância abusiva. É possível que exista um Estado altamente informado, que opera com base em coletas de dados em larga escala e profundidade, mas que também esteja aberto à visão dos cidadãos, oferecendo mais transparência e prestação de contas acerca das finalidades das informações colhidas, ainda mais quando elas são utilizadas para alicerçar políticas públicas (MURAKAMI WOOD, 2017).

No que tange ao emprego de práticas digitais autoritárias em regimes liberais, um dos principais exemplos é o programa de vigilância em massa da NSA dos EUA, conforme revelado por Edward Snowden em 2013. Inicialmente divulgados pelo jornal britânico The Guardian em

junho de 2013, documentos forneceram provas concretas da coleta indiscriminada, secreta e sistemática, por parte da NSA<sup>53</sup>, de registros telefônicos de milhões de cidadãos americanos, incluindo telefonemas e trocas de mensagens e e-mails. Adicionalmente, foi exposto que a NSA também tinha acesso aos centros de dados e as informações coletadas de empresas de tecnologia como Google, Facebook, Skype, Yahoo! e Microsoft, permitindo que a agência de inteligência compilasse históricos de navegação na internet e comunicações de usuários de todo o mundo (GREENWALD, 2014; SCHNEIER, 2016).

Outro exemplo de prática de vigilância estatal com possíveis implicações repressivas foi divulgado mais recentemente, em março de 2023. Segundo documentos obtidos pelo jornal O Globo, bem como por admissão de servidores da própria organização, a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) operacionalizou e levou a cabo, durante os três primeiros anos do governo do ex-presidente Jair Bolsonaro (2019-2022), um "sistema secreto de monitoramento da localização de cidadãos em todo o território nacional" (DANTAS; CAMPOREZ; BRONZATTO, 2023, online). A ABIN fez uso de uma ferramenta desenvolvida por uma empresa israelense, que possibilitava, a partir do registro de números telefônicos, o monitoramento em tempo real dos deslocamentos de até 10 mil pessoas a cada 12 meses, com base nos dados transferidos para as torres de telecomunicações espalhadas pelo país. Para fundamentar a coleta, análise e sistematização dessas informações sem que fossem necessárias justificativas oficiais, a ABIN alegava se tratarem de casos de "segurança de Estado", embora a regulamentação da agência não ampare práticas de vigilância de celulares ou acompanhamento da geolocalização de alvos (DANTAS; CAMPOREZ; BRONZATTO, 2023).

---

<sup>53</sup> Convém destacar que a NSA também contou com o apoio dos demais Estados signatários do Tratado de Segurança UK-USA, cujo objetivo é promover o intercâmbio de informação e inteligência. Trata-se de uma aliança estabelecida entre cinco países de língua inglesa — EUA, Canadá, Reino Unido, Austrália e Nova Zelândia —, que são conhecidos como "Cinco Olhos" (SCHNEIER, 2016).

## 5 CONCLUSÃO

Esta monografia se propôs a investigar, com base no método hermenêutico, o estado e a evolução da literatura crítica contemporânea sobre a relação entre capitalismo e vigilância. A fim de atingir esse objetivo, o desenvolvimento do trabalho foi dividido em três capítulos principais: o primeiro capítulo buscou colocar a vigilância em perspectiva histórica, avaliando sua relação com a consolidação da economia capitalista e o estabelecimento do Estado moderno. O segundo capítulo analisou a vigilância a partir do século XX, acompanhando os impactos das guerras, de múltiplos avanços tecnológicos, do terrorismo e, de maneira geral, da ascensão da Era Digital para a expansão das capacidades de vigiar. Por fim, o terceiro capítulo se concentrou com mais atenção no campo de estudos sobre vigilância, com o objetivo de entender algumas de suas características ao analisar três visões específicas: o capitalismo de vigilância, a abordagem da teoria crítica e o tecnoautoritarismo.

Intitulado “Estado, Capitalismo e Vigilância na Idade Moderna”, o primeiro capítulo do desenvolvimento tracejou um apanhado histórico da vigilância e da sua conexão com a formação de algumas das principais instituições modernas. Isso nos permitiu conhecer, principalmente, as diferentes visões de dois teóricos sobre o fenômeno: Giddens (1987) e Foucault (2014). Para Giddens, a vigilância expressa a supervisão direta de indivíduos e a coleta sistematizada de informações; por isso, foi essencial para a concentração do poder administrativo que permitiu a constituição do Estado-nação e, em relação à consolidação do capitalismo industrial, também se fez presente através da supervisão e do controle de operários nas fábricas. A partir dessa visão, a vigilância pôde ser compreendida como uma das principais dimensões institucionais da modernidade, em conjunto com o capitalismo, o industrialismo e o controle dos meios de violência, além de corresponder a uma prática fundamental para que o Estado pudesse, historicamente, conhecer sua população o suficiente para governá-la com eficiência.

Para Foucault (2014), a vigilância também desempenhou um papel imprescindível na formação da sociedade moderna, embora a visão do autor sobre o fenômeno seja substancialmente mais negativa e esteja associada à expansão do poder disciplinar e da tentativa de criar “corpos dóceis”. Em termos gerais, uma das principais contribuições de Foucault ao campo de estudos sobre vigilância foram suas concepções teóricas sobre o Panóptico de Bentham, entendido como uma estrutura e um mecanismo de controle que permitiria aos

vigilantes verem sem serem vistos e, desse modo, levaria a uma internalização da vigilância e a uma diminuição da força política dos corpos vigiados. Os escritos de Foucault foram paradigmáticos para a área de pesquisas sobre vigilância, na época ainda extremamente incipiente. Até hoje, alguns autores (ALLMER, 2012; GALIC; TIMAN; KOOPS, 2017) separam a produção literária do campo entre teorias panópticas e não-panópticas, ou, ainda, pós-panópticas, o que atesta tanto a influência de Foucault, quanto, talvez, a obstinação da área em se prender ao debate dos mesmos termos e teóricos.

O segundo capítulo do desenvolvimento, “A Era Digital e a Expansão da Capacidade de Vigiar”, acompanhou a evolução das práticas de vigilância, desde métodos tradicionais e analógicos de coleta e armazenamento de informações até o surgimento e expansão das novas tecnologias e do meio digital, buscando evidenciar o aumento das capacidades de vigilância. Através da análise de Poggi (1990), Wilson (2012), Torpey (2018) e Lyon (1994), foi possível visualizar a conexão entre a guerra, o desenvolvimento de novas tecnologias, o aumento do poder administrativo do Estado e o emprego de medidas de vigilância mais centralizadas. Com o estabelecimento do Estado de bem-estar social no pós-2GM, o planejamento de políticas públicas e a provisão de assistência social tornaram a vigilância ainda mais frequente e os fluxos de informações maiores.

Sobretudo a partir de Castells (2002), foram apresentados alguns dos principais avanços tecnológicos no decorrer do século XX, tais como computadores, microprocessadores, computadores pessoais, a internet e as TICs, que contribuíram para a ascensão da Era Digital. Conectado a isso, também foram introduzidas algumas das novas tecnologias de identificação estudadas pelos teóricos da vigilância, como a biometria e os sistemas CCTV, já apresentando as formas como essa literatura avalia seus potenciais usos para práticas coercitivas e de controle. Através da exposição de Clarke (1988), foi possível averiguar algumas das visões iniciais sobre os efeitos da vigilância, contribuindo para o esclarecimento acerca de termos como *dataveillance* e *profiling*, que seguem sendo utilizados pelo campo de estudos. As leituras de Monahan (2012), Bigo (2006, 2008), Hayes (2012) e Lyon (2003), quando no contexto do pós-11 de setembro, ajudaram a elucidar o recrudescimento da vigilância frente a narrativas de insegurança nacional, também introduzindo os conceitos relevantes de *ban-opticon*, complexo industrial de vigilância e *social sorting*. Por fim, pôde-se averiguar, com base em Andrejevic (2012) e Marx (2016), o caráter ubíquo da vigilância na Era Digital, baseado na manipulação e no processamento de bases

de dados cada vez maiores (big data) e no imperativo de coletar a maior quantidade possível de informação para traçar perfis e encontrar padrões, transformando-se em um processo mais automatizado e menos visível.

Por fim, o terceiro capítulo do desenvolvimento, “Reflexões Críticas sobre Vigilância”, se aprofundou no campo de estudos sobre vigilância, suas principais áreas de estudo e influências teóricas. Focos particulares foram dados às visões específicas do capitalismo de vigilância (ZUBOFF, 2020), das contribuições da teoria crítica (FUCHS, 2008, 2011, 2012, 2013, 2015) e do autoritarismo digital (MURAKAMI WOOD, 2017; POLYAKOVA; MESEROLE, 2019), embora essa última abordagem ainda esteja pouco sistematizada dentro do campo de estudos.

Em resposta à pergunta que norteou essa pesquisa, “de que formas a literatura crítica compreende a relação entre capitalismo e vigilância digital?”, podem ser feitas algumas considerações. De início, destaca-se que as três principais abordagens analisadas no capítulo anterior — o capitalismo de vigilância, a teoria crítica e o autoritarismo digital — refletem os pressupostos trabalhados nos demais capítulos do desenvolvimento, especialmente no que tange ao entendimento de que a vigilância, apesar de ter raízes históricas profundas, foi potencializada com a chegada da Era Digital e o desenvolvimento de novas tecnologias que facilitaram a coleta, o armazenamento e a classificação de dados.

Adicionalmente, as três visões também dão destaque a um conjunto semelhante de práticas de vigilância, com particular foco na busca por padrões de comportamento que possam ser instrumentalizados — seja para lucro ou para repressão — e no objetivo de, portanto, moldar esse comportamento em direções específicas, o que envolve coletar grandes quantidades de dados. Outro ponto em comum diz respeito à compreensão de que a vigilância, na Era Digital, opera em uma rede ampla e lucrativa, como uma espécie de complexo industrial, que envolve a atuação do Estado e do capital na busca pelo desenvolvimento de tecnologias cada vez mais avançadas em inteligência e capacidades preditivas. Tendo em mente o cenário apresentado, a literatura crítica analisada também concorda que os indivíduos se encontram alienados e à margem dos processos dos quais são alvo e objeto, ao passo que se consolidam sistemas e operações de vigilância digital mais opacas. Por fim, como forma de combater a vigilância repressiva, os principais autores das abordagens analisadas defendem que apenas estruturas superficiais de defesa à privacidade podem não ser o caminho mais adequado, dando preferência

à valorização da mobilização pública, do empoderamento do indivíduo e de estruturas de regulamentação robustas que priorizem a transparência e a prestação de contas.

Em adição às considerações acima, convém, também, fazer algumas colocações sobre o objetivo geral deste trabalho, que foi o de analisar o estado e a evolução da literatura crítica sobre a ligação entre capitalismo e vigilância. O campo de estudos sobre vigilância é um espaço recente de pesquisa, que conta com teóricos de diferentes áreas de análise, vertentes e contextos. Por conta disso, ainda é um campo de muitas teses e antíteses, mas de poucas sínteses. Um dos principais debates ativos dentro da área concerne à própria definição de vigilância, especialmente em relação à natureza de seu conceito.

Para alguns dos autores analisados ao longo da monografia (CLARKE, 1988; GIDDENS, 1987; LYON, 1994; MARX, 2016; MURAKAMI WOOD, 2017), a vigilância não corresponde, por si só, a uma prática estritamente negativa, estando associada ao contexto em que é aplicada ou, simplesmente, sendo uma atividade fundamental para a organização administrativa. Essa abordagem apresenta algumas vantagens, tais como a possibilidade de avaliar a vigilância como um processo mais complexo, dotado de várias nuances, influências e contrapesos, especialmente ao debater quais as condições e variáveis que fazem com que a prática penda para um lado ou para o outro. Uma possível desvantagem, contudo, é que o conceito se torne amplo demais para ter eficiência analítica, ou acabe levando a uma banalização da vigilância em geral.

Um outro grupo de autores (BIGO, 2006; DELEUZE, 1992; ELMER, 2012; FOUCAULT, 2014; FUCHS, 2011; MONAHAN, 2010; ZUBOFF, 2020), em comparação, enxerga a vigilância como um processo essencialmente negativo e associado a um aspecto coercitivo, que busca dominar e controlar o corpo vigiado. As análises resultantes são mais críticas e combativas, embora não se negue a possibilidade da coleta sistemática de informação, ou da superintendência direta, serem realizadas com intenções positivas. Fuchs (2012), por exemplo, argumenta em favor do uso da palavra monitoramento para práticas de caráter neutro ou positivo, resguardando o termo vigilância para as outras situações. De modo geral, porém, convém refletir sobre o quão relevante é se debruçar extensivamente sobre o conceito em si. Talvez debater se a prática deve ser chamada de vigilância, de monitoramento ou apenas de coleta de informações seja menos importante do que discutir medidas que devem ser tomadas para que as atividades sejam realizadas de forma democrática, com transparência e prestação de contas.

Por fim, uma última constatação. De início, a presente monografia trabalhou com a hipótese preliminar de que a literatura crítica contemporânea, apesar de contemplar diferenças pontuais em termos de foco e método de análise, estabelece uma relação predominantemente unívoca a respeito da relação entre capitalismo e tecnologia — quando voltada à problemática da vigilância digital —, mantendo uma visão distópica e pessimista. Na realidade, o que se pôde verificar é que, apesar de algumas leituras, de fato, apresentarem um tom que pode ser visto como alarmista, em especial Zuboff (2020), a maior parte da literatura busca debater e apresentar soluções concretas à vigilância exacerbada, defendendo a capacidade das tecnologias de serem utilizadas para empoderar as pessoas, ao invés de mantê-las à margem.



## REFERÊNCIAS

- ADEY, Peter. Borders, Identification and Surveillance: New Regimes of Border Control. *In*: BALL, Kirstie; HAGGERTY, Kevin; LYON, David (ed.). **Routledge Handbook of Surveillance Studies**. Abingdon: Routledge, 2012. p. 193-200.
- AGAR, Jon. **The Government Machine: A Revolutionary History of the Computer**. Cambridge: The MIT Press, 2003.
- ALFRED, Randy. Nov. 4, 1952: Univac Gets Election Right, But CBS Balks. **Wired**, 4 nov. 2010. Disponível em: <https://www.wired.com/2010/11/1104cbs-tv-univac-election/>. Acesso em: 03 set. 2022.
- ALLMER, Thomas. **Towards a Critical Theory of Surveillance in Informational Capitalism**. Frankfurt am Main: Peter Lang, 2012.
- AMOORE, Louise. Biometric Borders: Governing Mobilities in the War on Terror. **Political Geography**, v. 25, n. 3, p. 336-351, mar. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.polgeo.2006.02.001>. Acesso em: 16 mar. 2023.
- ANDREJEVIC, Mark. Surveillance in the Big Data Era. *In*: PIMPLE, Kenneth D. (ed.). **Emerging Pervasive Information and Communication Technologies (PICT)**. Dordrecht: Springer, 2013. p. 55-69.
- ANDREJEVIC, Mark. The Work of Being Watched: Interactive Media and the Exploitation of Self-Disclosure. **Critical Studies in Media Communication**, v. 19, n. 2, p. 230-248, jun. 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/07393180216561>. Acesso em: 16 mar. 2023.
- ANDREJEVIC, Mark. Ubiquitous Surveillance. *In*: BALL, Kirstie; HAGGERTY, Kevin; LYON, David (ed.). **Routledge Handbook of Surveillance Studies**. Abingdon: Routledge, 2012. p. 91-98.
- ANDREJEVIC, Mark; GATES, Kelly. Big Data Surveillance: Introduction. **Surveillance & Society**, v. 12, n. 2, p. 185-196, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.24908/ss.v12i2.5242>. Acesso em: 10 mar. 2023.
- ARMSTRONG, Gary; NORRIS, Clive. Introduction: Power and Vision. *In*: NORRIS, Clive; MORAN, Jade; ARMSTRONG, Gary (ed.). **Surveillance, Closed Circuit Television and Social Control**. Farnham: Ashgate Publishing, 1998. p. 15-33.

BALL, Kirstie. Workplace Surveillance: An Overview. **Labor History**, v. 51, n. 1, p. 87-106, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/00236561003654776>. Acesso em: 05 ago. 2022.

BALL, Kirstie; HAGGERTY, Kevin; LYON, David (ed.). **Routledge Handbook of Surveillance Studies**. Londres: Routledge, 2012.

BAUMAN, Zygmunt. **Vigilância Líquida: Diálogos com David Lyon**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

BENIGER, James R. **The Control Revolution: Technological and Economic Origins of the Information Society**. Cambridge: Harvard University Press, 1986.

BENTHAM, Jeremy. **The Works of Jeremy Bentham, Volume Four**. Edimburgo: William Tait, 1843.

BENNETT, Colin J. Privacy Advocates, Privacy Advocacy and the Surveillance Society. *In*: BALL, Kirstie; HAGGERTY, Kevin; LYON, David (ed.). **Routledge Handbook of Surveillance Studies**. Abingdon: Routledge, 2012. p. 412-419.

BENTON, William. Foreword. **Technology and Culture**, v. 3, n. 4, p. 381-381, 1962. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/3100990>. Acesso em: 03 set. 2022.

BIGO, Didier. Globalized (In)security: The Field and the Ban-opticon. *In*: BIGO, Didier; TSOUKALA, Anastassia (ed.). **Terror, Insecurity and Liberty: Illiberal Practices Of Liberal Regimes After 9/11**. Abingdon: Routledge, 2008. p. 10-48.

BIGO, Didier. Security, Exception, Ban and Surveillance. *In*: LYON, David (ed.). **Theorizing Surveillance: The Panopticon and Beyond**. Cullompton: Willan Publishing, 2006. p. 46-68.

BIGO, Didier. Security, Surveillance and Democracy. *In*: BALL, Kirstie; HAGGERTY, Kevin; LYON, David (ed.). **Routledge Handbook of Surveillance Studies**. Abingdon: Routledge, 2012. p. 277-284.

BLACK, Edwin. **IBM and the Holocaust: The Strategic Alliance between Nazi Germany and America's Most Powerful Corporation**. Nova York: Crown Publishers, 2001.

BRICALLI, Iafet. The Paradoxes in the Use of the Panopticon as a Theoretical Reference in Urban Video-surveillance Studies: A Case Study of a CCTV System of a Brazilian City. **Foucault Studies**, n. 27, p. 144-161, dez. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.22439/fs.v27i27.5895>. Acesso em: 07 set. 2022.

BROWNE, Simone. **Dark Matters: On the Surveillance of Blackness**. Durham: Duke University Press, 2015.

BROWNE, Simone. Race and Surveillance. *In*: BALL, Kirstie; HAGGERTY, Kevin; LYON, David (ed.). **Routledge Handbook of Surveillance Studies**. Abingdon: Routledge, 2012. p. 72-79.

BRUNO, Fernanda. Surveillance and Participation on Web 2.0. *In*: BALL, Kirstie; HAGGERTY, Kevin; LYON, David (ed.). **Routledge Handbook of Surveillance Studies**. Abingdon: Routledge, 2012. p. 343-351.

BRUNO, Fernanda; KANASHIRO, Marta; FIRMINO, Rodrigo (ed.). **Vigilância e Visibilidade: Espaço, Tecnologia e Identificação**. Porto Alegre: Sulina, 2010.

BUZAN, Barry; LAWSON, George. **The Global Transformation: History, Modernity and the Making of International Relations**. Cambridge: Cambridge University Press, 2015.

CANABARRO, Diego. **Governança Global da Internet: Tecnologia, Poder e Desenvolvimento**. Orientador: Marco Aurélio Chaves Cepik. 2014. 433f. Tese (Doutorado) — Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10183/114399>.

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede**. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

CEYHAN, Ayse. Surveillance as Biopower. *In*: BALL, Kirstie; HAGGERTY, Kevin; LYON, David (ed.). **Routledge Handbook of Surveillance Studies**. Londres: Routledge, 2012. p. 38-47.

CHAMAYOU, Grégoire. O Passaporte de Fichte: Uma Filosofia da Polícia. **Princípios: Revista de Filosofia**, v. 28, n. 55, p. 253-303, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/principios/article/view/23896>. Acesso em: 10 ago. 2022.

CLAESSEN, Henri J.M.; SKALNÍK, Peter. (ed.). **The Early State**. Haia: Mouton Publishers, 1978.

CLARKE, Roger. Information Technology and Dataveillance. **Communications of the ACM**, v. 31, n. 5, p. 489-512, maio 1988. Disponível em: <https://cacm.acm.org/magazines/1988/5>. Acesso em: 13 fev. 2023.

COHEN, Nicole S. The Valorization of Surveillance: Towards a Political Economy of Facebook. **Democratic Communiqué**, v. 22, n. 1, p. 5-22, 2008. Disponível em: <https://journals.flvc.org/demcom/article/view/76495>. Acesso em: 16 mar. 2023.

CROXTON, Derek. The Peace of Westphalia of 1648 and the Origins of Sovereignty. **The International History Review**, v. 21, n. 3, p. 569-591, 1999. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/07075332.1999.9640869>. Acesso em: 04 ago. 2022.

DANDEKER, Christopher. **Surveillance, Power and Modernity: Bureaucracy and Discipline from 1700 to the Present Day**. Cambridge: Polity Press, 1990.

DANTAS, Dimitrius; CAMPOREZ, Patrik; BRONZATTO, Thiago. Abin de Bolsonaro usou programa secreto para monitorar localização de pessoas por meio do celular. **O Globo**, 14 mar. 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/03/abin-de-bolsonaro-usou-programa-secreto-para-monitorar-localizacao-de-pessoas-por-meio-do-celular.ghtml>. Acesso em: 16 mar. 2023.

DEFLEM, Mathieu. International Policing in Nineteenth-Century Europe: the Police Union of German States, 1851-1866. **International Criminal Justice Review**, v. 6, n. 1, p. 36-57, maio 1996. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/105756779600600103>. Acesso em: 01 set. 2022.

DELEUZE, Gilles. Postscripts on the Societies of Control. **October**, v. 59, p. 3-7, 1992. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/778828>. Acesso em: 07 set. 2022.

DRAGU, Tiberiu; LUPU, Yonatan. Digital Authoritarianism and the Future of Human Rights. **International Organization**, v. 75, n. 4, p. 991-1017, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1017/S0020818320000624>. Acesso em: 16 mar. 2023.

DURAND, John D. The Population Statistics of China, A.D. 2-1953. **Population Studies**, v. 13, n. 3, p. 209-256, mar. 1960. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2172247>. Acesso em: 04 ago. 2022.

ELMER, Greg. Panopticon - Discipline - Control. *In*: BALL, Kirstie; HAGGERTY, Kevin; LYON, David (ed.). **Routledge Handbook of Surveillance Studies**. Abingdon: Routledge, 2012. p. 21-29.

FERREIRA, Luciane Ouriques. O Estado-Nação, Poder e Modernidade: Revisitando Conceitos. *In*: **Medicinas Indígenas e as Políticas da Tradição: Entre Discursos Oficiais e Vozes Indígenas**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2013, p. 29-48. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/f48w3>. Acesso em: 26 jul. 2022.

FICHTE, J. G. **Foundations of Natural Right**. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão**. Petrópolis: Vozes, 2014.

FUCHS, Christian. Critical Theory. *In*: MAZZOLENI, Gianpietro (ed.). **The International Encyclopedia of Political Communication**. Hoboken: John Wiley & Sons, 2016. p. 1-13. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/9781118541555.wbiepc001>. Acesso em: 13 mar. 2023.

FUCHS, Christian. Critique of the Political Economy of Web 2.0 Surveillance. *In*: FUCHS, Christian; BOERSMA, Kees; ALBRECHTSLUND, Anders; SANDOVAL, Marisol (ed.). **Internet and Surveillance: The Challenges of Web 2.0 and Social Media**. Nova York: Routledge, 2012. p. 31-70.

FUCHS, Christian. How Can Surveillance Be Defined? **MATRIZES**, v. 5, n. 1, p. 109-136, 2011. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/38311/41155>. Acesso em: 10 ago. 2022.

FUCHS, Christian. **Internet and Society: Social Theory in the Information Age**. Nova York: Routledge, 2008.

FUCHS, Christian. Political Economy and Surveillance Theory. **Critical Sociology**, v. 39, n. 5, 2013. p. 671-687. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0896920511435710>. Acesso em: 14 mar. 2023.

FUCHS, Christian. Surveillance and Critical Theory. **Media and Communication**, v. 3, n. 2, 2015. p. 6-9. Disponível em: <https://doi.org/10.17645/mac.v3i2.207>. Acesso em: 14 mar. 2023.

GALIC, Masa; TIMAN, Tjerk; KOOPS, Bert-Jaap. Bentham, Deleuze and Beyond: An Overview of Surveillance Theories from the Panopticon to Participation. **Philosophy & Technology**, v. 30, p. 9-37, 2017.

GANDY, Oscar H. Jr. **The Panoptic Sort: A Political Economy of Personal Information**. Oxford: Oxford University Press, 2021.

GATES, Kelly. The Globalization of Homeland Security. *In*: BALL, Kirstie; HAGGERTY, Kevin; LYON, David (ed.). **Routledge Handbook of Surveillance Studies**. Londres: Routledge, 2012. p. 285-291.

GIDDENS, Anthony. **The Nation-State and Violence**. Berkeley: University of California Press, 1987.

GILLIOM, John. **Overseers of the Poor: Surveillance, Resistance, and the Limits of Privacy**. Chicago: The University of Chicago Press, 2001.

GILLIS, A. R. Crime and State Surveillance in Nineteenth-Century France. **American Journal of Sociology**, v. 95, n. 2, p. 307-341, set. 1989. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2780902>. Acesso em: 01 set. 2022.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1974.

GOLDSMITH, Andrew John. Policing's New Visibility. **The British Journal of Criminology**, v. 50, n. 5, p. 914-934, set. 2010. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/43610808>. Acesso em: 16 mar. 2023.

GREENWALD, Glenn. **Sem Lugar Para Se Esconder**. Rio de Janeiro: Sextante, 2014.

HAGGERTY, Kevin. Surveillance, Crime and the Police. *In*: BALL, Kirstie; HAGGERTY, Kevin; LYON, David (ed.). **Routledge Handbook of Surveillance Studies**. Abingdon: Routledge, 2012. p. 235-243.

HAGGERTY, Kevin; ERICSON, Richard. The Surveillance Assemblage. **The British Journal of Sociology**, v. 51, n. 4, p. 605-622, dez. 2000. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/12188129\\_The\\_Surveillant\\_Assemblage](https://www.researchgate.net/publication/12188129_The_Surveillant_Assemblage). Acesso em: 10 mar. 2023.

HAYES, Ben. The Surveillance-Industrial Complex. *In*: BALL, Kirstie; HAGGERTY, Kevin; LYON, David (ed.). **Routledge Handbook of Surveillance Studies**. Abingdon: Routledge, 2012. p. 167-175.

INTERNATIONAL TELECOMMUNICATION UNION — ITU. **Statistics**. 2023. Disponível em: <https://www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Pages/stat/default.aspx>. Acesso em: 14 mar. 2023.

JERZAK, Connor T. A Brief History of National ID Cards. **FXB Center for Health and Human Rights**, 12 nov. 2015. Disponível em: <https://fxb.harvard.edu/2015/11/12/a-brief-history-of-national-id-cards/>. Acesso em: 10 ago. 2022.

KAMMERER, Dietmar. Surveillance in Literature, Film and Television. *In*: BALL, Kirstie; HAGGERTY, Kevin; LYON, David (orgs.). **Routledge Handbook of Surveillance Studies**. Londres: Routledge, 2012. p. 99-106.

KEMP, Simon. Digital 2022: Global Overview Report. **DataReportal**, 26 jan. 2022. Disponível em: <https://datareportal.com/reports/digital-2022-global-overview-report>. Acesso em: 11 set. 2022.

KOSKELA, Hille. "The Gaze Without Eyes": Video-surveillance and the Changing Nature of Urban Space. **Progress in Human Geography**, v. 24, n. 2, p. 243-265, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1191/030913200668791096>. Acesso em: 16 mar. 2023.

KOSKELA, Hille. Webcams, TV Shows and Mobile Phones: Empowering Exhibitionism. **Surveillance & Society**, v. 2, n. 2/3, p. 199-215, 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.24908/ss.v2i2/3.3374>. Acesso em: 16 mar. 2023.

KOSKELA, Hille. "You Shouldn't Wear That Body": The Problematic of Surveillance and Gender. *In*: BALL, Kirstie; HAGGERTY, Kevin; LYON, David (ed.). **Routledge Handbook of Surveillance Studies**. Londres: Routledge, 2012. p. 49-56.

KRUEGLE, Herman. **CCTV Surveillance: Analog and Digital Video Practices and Technology**. 2. ed. Oxford: Elsevier, 2007.

LARROCHE, Valérie. **The Dispositif: A Concept for Information and Communication Sciences**. Hoboken: John Wiley & Sons, 2019.

LIANG, Hsi-Huey. **The Rise of Modern Police and the European State System from Metternich to the Second World War**. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

LOS, Maria. The Technologies of Total Domination. **Surveillance & Society**, v. 2, n. 1, p. 15-38, 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.24908/ss.v2i1.3325>. Acesso em: 16 mar. 2023.

LYON, David. Cultura da Vigilância: Envolvimento, Exposição e Ética na Modernidade Digital. *In*: BRUNO, Fernanda; CARDOSO, Bruno; KANASHIRO, Marta; GUILHON, Luciana; MELGAÇO, Lucas. (ed.). **Tecnopolíticas da Vigilância: Perspectivas da Margem**. São Paulo: Boitempo, 2018.

LYON, David. Surveillance as Social Sorting: Computer Codes and Mobile Bodies. *In*: LYON, David (ed.). **Surveillance as Social Sorting: Privacy, Risk and Digital Discrimination**. **Routledge Handbook of Surveillance Studies**. Abingdon: Routledge, 2012. p. 167-175.

LYON, David. **The Electronic Eye: The Rise of Surveillance Society**. Mineápolis: University of Minnesota Press, 1994.

MAGNET, Shoshana Amielle. **When Biometrics Fail: Gender, Race, and the Technology of Identity**. Durham: Duke University Press, 2011.

MAGRANI, Eduardo. **A Internet das Coisas**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.

MARCELIS, Hanneke. Breda gaat in de Koepel 370 opvangplaatsen maken voor vluchtelingen uit Oekraïne. **Bredavandaag**, 9 mar. 2022. Disponível em: <https://www.bredavandaag.nl/nieuws/algemeen/357138/breda-gaat-in-de-koepel-370-opvangplaatsen-maken-voor-vluchteli>. Acesso em: 17 ago. 2022.

MARX, Gary T. Surveillance Studies. *In*: WRIGHT, James D. (ed.). **International Encyclopedia of the Social & Behavioral Sciences**. 2. ed. Amsterdã: Elsevier, 2015. p. 733-741.

MARX, Gary T. **Windows into the Soul: Surveillance and Society in an Age of High Technology**. Chicago: The University of Chicago Press, 2016.

MATHIESEN, Thomas. The Viewer Society: Michel Foucault's 'Panopticon' Revisited. **Theoretical Criminology**, v. 1, n. 2, p. 215-234, 1997. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1362480697001002003>. Acesso em: 10 mar. 2023.

MAYHEW, Stephen. History of Biometrics. **Biometric Update**, 1 fev. 2018. Disponível em: <https://www.biometricupdate.com/201802/history-of-biometrics-2>. Acesso em 04 set. 2022.

MCCAHERILL, Michael. Beyond Foucault: Towards a Contemporary Theory of Surveillance. *In*: NORRIS, Clive; MORAN, Jade; ARMSTRONG, Gary (ed.). **Surveillance, Closed Circuit Television and Social Control**. Farnham: Ashgate Publishing, 1998. p. 57-86.

MCCAHERILL, Michael. Crime, Surveillance and the Media. *In*: BALL, Kirstie; HAGGERTY, Kevin; LYON, David (ed.). **Routledge Handbook of Surveillance Studies**. Abingdon: Routledge, 2012. p. 244-250.

MCCLELLAN, James E.; DORN, Harold. **Science and Technology in World History: An Introduction**. Baltimore: John Hopkins University Press, 2015.

MCCOY, Alfred W. **Policing America's Empire: The United States, the Philippines, and the Rise of the Surveillance State**. Madison: The University of Wisconsin Press, 2009.

MEARS, John A. The Emergence of the Standing Professional Army in Seventeenth-century Europe. **Social Science Quarterly**, v. 50, n. 1, p. 106-115, jun. 1969. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/42858465>. Acesso em: 05 ago. 2022.

MONAHAN, Torin. Surveillance and Terrorism. *In*: BALL, Kirstie; HAGGERTY, Kevin; LYON, David (ed.). **Routledge Handbook of Surveillance Studies**. Abingdon: Routledge, 2012. p. 285-291.



MONAHAN, Torin. **Surveillance in the Time of Insecurity**. Nova Jersey: Rutgers University Press, 2010.

MONAHAN, Torin; MURAKAMI WOOD, David (ed.). **Surveillance Studies: A Reader**. Nova York: Oxford University Press, 2018.

MURAKAMI WOOD, David. Beyond the Panopticon? Foucault and Surveillance Studies. *In*: ELDEN, Stuart; CRAMPTON, Jeremy W. (ed.). **Space, Knowledge and Power: Foucault and Geography**. Londres: Routledge, 2007. p. 245-263.

MURAKAMI WOOD, David. Situating Surveillance Studies. **Surveillance & Society**, v. 6, n. 1, p. 52-61, jan. 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.24908/ss.v6i1.3405>. Acesso em: 14 mar. 2023.

MURAKAMI WOOD, David. The Global Turn to Authoritarianism and After. **Surveillance & Society**, v. 15, n. 3/4, p. 357-370, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.24908/ss.v15i3/4.6835>. Acesso em: 15 mar. 2023.

NELLIS, Mike. Since "Nineteen Eighty Four": Representations of Surveillance In Literary Fiction. *In*: GOOLD, B; NAYLAND, D (ed.). **New Directions in Surveillance and Privacy**. Cullompton: Willan Publishing, 2009. p. 1-15.

NOBLE, Safiya Umoja. **Algorithms of Oppression: How Search Engines Reinforce Racism**. Nova Iorque: New York University Press, 2018.

NORRIS, Clive. The Success of Failure: Accounting for the Global Growth of CCTV. *In*: BALL, Kirstie; HAGGERTY, Kevin; LYON, David (ed.). **Routledge Handbook of Surveillance Studies**. Abingdon: Routledge, 2012. p. 251-258.

O'NEIL, Cathy. **Algoritmos de Destruição em Massa: como o Big Data aumenta a desigualdade e ameaça a democracia**. Santo André: Editora Rua do Sabão, 2020.

PLOEG, Irma van der. The Body as Data in the Age of Information. *In*: BALL, Kirstie; HAGGERTY, Kevin; LYON, David (ed.). **Routledge Handbook of Surveillance Studies**. Abingdon: Routledge, 2012. p. 176-183.

POGGI, Gianfranco. **The State: Its Nature, Development and Prospects**. Stanford: Stanford University Press, 1990.

POLYAKOVA, Alina; MESEROLE, Chris. Exporting Digital Authoritarianism: The Russian and Chinese Models. **Brookings**, 2019. Disponível em:

<https://www.brookings.edu/research/exporting-digital-authoritarianism/>. Acesso em: 15 mar. 2023.

REGAN, Priscilla M. **Legislating Privacy: Technology, Social Values, and Public Policy**. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 1995.

REGAN, Priscilla M. Regulating Surveillance Technologies: Institutional Arrangements. *In*: BALL, Kirstie; HAGGERTY, Kevin; LYON, David (ed.). **Routledge Handbook of Surveillance Studies**. Abingdon: Routledge, 2012. p. 397-404.

ROBINSON, Rebecca. Big Data in Early China: Population Surveillance in the Early Chinese Empires. *In*: MARKLUND, Andreas; SKOUVIG, Laura (ed.). **Histories of Surveillance from Antiquity to the Digital Era**. Abingdon: Routledge, 2022. p. 20-36.

RODRIGUES, Ricardo Batista. **Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação**. Recife: IFPE, 2016.

ROSENZWEIG, Paul. Germany's Surveillance System in the Nazi Era. **Wondrium Daily**, 24 fev. 2021. Disponível em: <https://www.wondriumdaily.com/germanys-surveillance-system-in-the-nazi-era/>. Acesso em: 01 set. 2022.

ROSER, Max; RITCHIE, Hannah; ORTIZ-OSPINA, Esteban. Internet. **Our World in Data**, 2015. Disponível em: <https://ourworldindata.org/internet>. Acesso em: 11 set. 2022.

ROWELL, Melody. In the Netherlands, Empty Prisons Become Homes for Refugees. **National Geographic**, 17 maio 2016. Disponível em: <https://www.nationalgeographic.com/culture/article/160517-refugees-netherlands-prisons>. Acesso em: 17 ago. 2022.

RULE, James B. "Needs" for Surveillance and the Movement to Protect Privacy. *In*: BALL, Kirstie; HAGGERTY, Kevin; LYON, David (ed.). **Routledge Handbook of Surveillance Studies**. Abingdon: Routledge, 2012. p. 64-71.

RULE, James B. **Private Lives and Public Surveillance: Social Control in the Computer Age**. Nova York: Schocken Books, 1974.

SALTER, Mark B. Passports, Mobility, and Security: How Smart Can the Border Be? **International Studies Perspectives**, v. 5, n. 1, p. 71-91, fev. 2004. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/44218867>. Acesso em: 16 mar. 2023.

SCHNEIER, Bruce. **Data and Goliath: The Hidden Battles to Collect Your Data and Control Your World**. Nova York: W. W. Norton & Company, 2016.

SEWELL, Graham. Organization, Employees and Surveillance. *In*: BALL, Kirstie; HAGGERTY, Kevin; LYON, David (ed.). **Routledge Handbook of Surveillance Studies**. Abingdon: Routledge, 2012. p. 303-312.

SEWELL, Graham; WILKINSON, Barry. "Someone to Watch Over Me": Surveillance, Discipline and the Just-in-Time Labour Process. **Sociology**, v. 26, n. 2, p. 271-289, 1992. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0038038592026002009>. Acesso em: 16 mar. 2023.

STAPLES, William G. **Everyday Surveillance: Vigilance and Visibility in Postmodern Life**. Lanham: Rowman & Littlefield Publishers, 2000.

STEADMAN, Philip. Samuel Bentham's Panopticon. **Journal of Bentham Studies**, v. 14, n. 1, p. 1-30, jan. 2012. Disponível em: <https://www.scienceopen.com/hosted-document?doi=10.14324/111.2045-757X.044>. Acesso em: 17 ago. 2022.

STEADMAN, Philip. The Contradictions of Jeremy Bentham's Panopticon Penitentiary. **Journal of Bentham Studies**, v. 9, n. 1, p. 1-31, jan. 2007. Disponível em: <https://www.scienceopen.com/hosted-document?doi=10.14324/111.2045-757X.030>. Acesso em: 17 ago. 2022.

STEIWI, Leandro. Saiba como Funciona a Mineração de Dados (ou Data Mining). **Insper**, 17 out. 2022. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/noticias/mineracao-de-dados-ou-data-mining/>. Acesso em: 10 mar. 2023.

SWINHOE, Dan. ENIAC At 75: A Computing Pioneer. **DCD**, 17 ago. 2021. Disponível em: <https://www.datacenterdynamics.com/en/analysis/eniac-at-75-a-pioneer-of-computing/>. Acesso em: 03 set. 2022.

TILLY, Charles. **Coerção, Capital e Estados Europeus**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

TORPEY, John C. **The Invention of the Passport: Surveillance, Citizenship and the State**. 2. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2018.

UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA — UNIMEP. **Teoria Crítica da Sociedade**. 2015. Disponível em: <http://www.unimep.br/teoriacritica/index.php?fid=116&ct=2636>. Acesso em: 14 mar. 2023.

WEISER, Mark. The Computer for the 21st Century. **Mobile Computing and Communications Review**, v. 3, n. 3, p. 3-11, set. 1991. Disponível em: <https://dl.acm.org/doi/pdf/10.1145/329124.329126>. Acesso em: 11 mar. 2023.

WELLER, Toni. The Information State: An Historical Perspective on Surveillance. *In*: BALL, Kirstie; HAGGERTY, Kevin; LYON, David (ed.). **Routledge Handbook of Surveillance Studies**. Abingdon: Routledge, 2012. p. 57-63.

WILSON, Dean. Military Surveillance. *In*: BALL, Kirstie; HAGGERTY, Kevin; LYON, David (ed.). **Routledge Handbook of Surveillance Studies**. Abingdon: Routledge, 2012. p. 269-276.

XU, Xu. To Repress or to Co-opt? Authoritarian Control in the Age of Digital Surveillance. **American Journal of Political Science**, v. 65, n. 2, p. 1-17, abr. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/ajps.12514>. Acesso em: 14 mar. 2023.

ZIMMER, Catherine. **Surveillance Cinema**. Nova York: New York University Press, 2015.

ZUBOFF, Shoshana. **A Era do Capitalismo de Vigilância: A luta por um futuro humano na nova fronteira do poder**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.